

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM
CENTRO DE SOCIAIS APLICADAS - CSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - PPA

GEORGEN SOARES PEREIRA

AS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA NEGROS NA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA:
uma análise estatística sobre efeitos no ingresso, permanência, evasão e conclusão de cursos
de graduação por estudantes negros no período de 2009 a 2024

Apoio CAPES

MARINGÁ
2025

GEORGEN SOARES PEREIRA

**AS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA NEGROS NA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA:**

uma análise estatística sobre efeitos no ingresso, permanência, evasão e conclusão de cursos
de graduação por estudantes negros no período de 2009 a 2024

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Administração (PPA), da Universidade Estadual de Maringá (UEM), como requisito para a obtenção do título de Mestre em Administração.

Linha de Pesquisa: Estudos Organizacionais e Sociedade

Orientadora: Josiane Silva de Oliveira

Apoio: Capes

ODSs contempladas: 4 e 10

MARINGÁ

2025

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
(Biblioteca Central - UEM, Maringá - PR, Brasil)

P486p

Pereira, Georgen Soares

As políticas de ações afirmativas para negros na universidade estadual do sudeste da Bahia : uma análise estatística sobre efeitos no ingresso, permanência, evasão e conclusão de cursos de graduação por estudantes negros no período de 2009 a 2024 / Georgen Soares Pereira. -- Maringá, PR, 2025.

[71] f. : il. color.

Orientadora: Profa. Dra. Josiane Silva de Oliveira.

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós-Graduação em Administração, 2025.

1. Políticas públicas. 2. Ações afirmativas. 3. Negros - Educação (Superior) - Bahia. 4. Dados estatísticos raciais. I. Oliveira, Josiane Silva de, orient. II. Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Programa de Pós-Graduação em Administração. III. Título.

CDD 23.ed. 658

Síntese Raquel de C. Eleutério - CRB 9/1641

ATA DE DEFESA PÚBLICA

Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI) – UEM/UESB

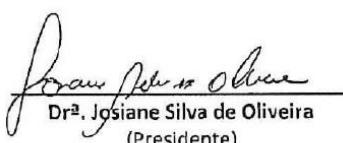
Aos **quinze** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e cinco**, às **nove horas**, realizou-se a apresentação do Trabalho de Conclusão da Turma Temporária de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Administração UEM/UESB - Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI), sob o título: “**As políticas de ações afirmativas para negros na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia: uma análise estatística sobre efeitos no ingresso, permanência, evasão e conclusão de cursos de graduação por estudantes negros no período de 2009 a 2024**”, de autoria de **GEORGEN SOARES PEREIRA**, aluna(o) do Programa de Pós-Graduação em Administração (Mestrado) – Área de Concentração: Organizações e Mercado. A Banca Examinadora esteve constituída pelos docentes: Drª Josiane Silva de Oliveira (presidente); Dr. Leonardo Tonon (membro examinador externo – PPGA/UTFPR); Dr. Delton Aparecido Felipe (membro examinador externo – PPH/UEM); e Dr. Juliano Domingues da Silva (membro examinador do PPA).

Concluídos os trabalhos de apresentação e arguição, a banca examinadora faz constar a(o) candidata(o) a condição de **Aprovado** pela Banca Examinadora. E, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo coordenador e pelos membros da Banca Examinadora.

OBS: Esta ata não vale como certificado de conclusão do curso de pós-graduação em Administração. A obtenção da titulação de mestre em Administração está condicionada ao depósito da versão definitiva em PDF e não editável, com todas as correções feitas e atestadas pelo orientador, com a ficha catalográfica da BCE/UEM, no prazo máximo estabelecido no regimento do Programa, de acordo com a condição de aprovação.

EM TEMPO: Houve alteração no título da dissertação? Se sim, descrever aqui:

Maringá, 15 de dezembro de 2025.

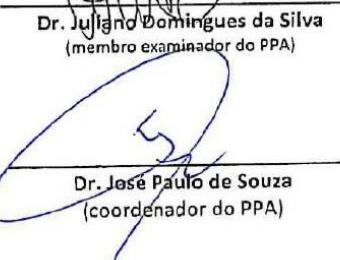

Drª. Josiane Silva de Oliveira
(Presidente)

Documento assinado digitalmente
LEONARDOTONON
Data: 15/12/2025 11:32:25-0300
Verifique em <https://validar.dti.gov.br>

Dr. Leonardo Tonon
(membro examinador externo – PPGA/UTFPR);


Dr. Delton Aparecido Felipe
(membro examinador externo – PPH/UEM);


Dr. Juliano Domingues da Silva
(membro examinador do PPA)


Dr. José Paulo de Souza
(coordenador do PPA)

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus, pela força, pela proteção e pela sustentação ao longo de todo o percurso, especialmente nos momentos de maior cansaço e dúvida.

À minha família, deixo meu agradecimento mais sincero pelo amor, pela paciência e pelo apoio incondicional. Vocês foram base, abrigo e motivação para que eu seguisse até a conclusão desta etapa.

À minha orientadora, Prof.^a Dr.^a Josiane Silva de Oliveira, agradeço pela condução cuidadosa, pela disponibilidade, pela escuta atenta e pelas contribuições fundamentais para a construção deste trabalho. Sua orientação foi decisiva para o amadurecimento teórico e metodológico da pesquisa.

Aos professores e professoras que contribuíram com disciplinas, debates e leituras, agradeço pelo rigor e pela generosidade na partilha do conhecimento. À banca examinadora, meu agradecimento pelas leituras e contribuições, que enriquecem e fortalecem este estudo.

Por fim, agradeço aos colegas, amigos e a todas as pessoas que, direta ou indiretamente, caminharam comigo nesse processo, oferecendo apoio, incentivo e acolhimento. Que este trabalho possa contribuir, ainda que modestamente, para ampliar reflexões e práticas comprometidas com justiça social e equidade racial.

RESUMO

O objetivo deste estudo é analisar os impactos da política de cotas étnico-raciais no ingresso, permanência, evasão e conclusão de curso de graduação por estudantes negros nos cursos de graduação na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia [UESB] no período de 2009 a 2024. Para isso, nossa base teórica apresenta discussões sobre raça e racismo no Brasil apresentando a importância do reconhecimento das desigualdades raciais em relação às pessoas negras em nosso país serem consideradas problemas públicos para que se tornem objeto de políticas públicas. A pesquisa, de natureza quantitativa, foi realizada na UESB a partir da coleta de dados sobre ingressantes nos cursos de graduação da instituição desde o ano 2009, ano de implementação da política de cotas raciais, até o ano de 2024. A partir das análises estatísticas desses dados, obtivemos como resultado da pesquisa que a política de cotas para negros na UESB produziu uma mudança estrutural ao ampliar significativamente o ingresso de estudantes negros, rompendo com um histórico de exclusão e tornando sua presença majoritária nos cursos de graduação; porém, revela também um descompasso entre acesso e conclusão, evidenciando que a permanência, marcada por vulnerabilidades diferenciadas entre grupos raciais e pelo funcionamento do racismo institucional, tornou-se a nova fronteira da democratização dessa política. O estudo destaca que o curso de Administração exemplifica essa tensão, com coortes iniciais bem-sucedidas, queda acentuada de permanência em fases intermediárias de implementação da política e possibilidades de inflexão positiva nas turmas recentes, desde que acompanhadas por políticas de apoio. Teoricamente, o trabalho contribui ao demonstrar que ações afirmativas operam em três dimensões demográfica, epistemológica e infraestrutural, exigindo que a universidade não apenas abra suas portas, mas transforme seus currículos, métodos e estruturas para garantir pertencimento. Assim, recomenda-se que a UESB avance para políticas de permanência, com acompanhamento acadêmico e psicológico, fortalecimento da assistência estudantil, integração de epistemologias negras e mecanismos de monitoramento de dados raciais; e que o curso de Administração implemente disciplinas obrigatórias sobre diversidade e gestão antirracista e intervenções precoces para prevenir evasão de estudantes cotistas negros, de modo a converter acesso em diploma e consolidar inclusão como reparação histórica.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas públicas. Ações afirmativas. Dados estatísticos raciais. UESB.

ABSTRACT

The aim of this study is to analyze the impacts of the ethnic-racial quota policy on the admission, retention, dropout, and graduation of Black students in undergraduate programs at the State University of Southwest Bahia (UESB) from 2009 to 2024. To do so, our theoretical framework discusses race and racism in Brazil, emphasizing the importance of recognizing racial inequalities affecting Black people in the country as public problems that must become the object of public policy. This quantitative research was carried out at UESB through the collection of data on incoming undergraduate students from 2009—the year in which the racial quota policy was implemented—through 2024. Statistical analyses of these data show that the quota policy for Black students produced a structural shift by significantly expanding the admission of Black students, breaking with a long history of exclusion and making their presence the majority in undergraduate programs. However, the findings also reveal a mismatch between access and graduation, indicating that retention—marked by differentiated vulnerabilities among racial groups and by the operation of institutional racism—has become the new frontier of democratization within this policy. The study highlights that the Administration program exemplifies this tension, with initially successful cohorts, a sharp decline in retention in the intermediate years of policy implementation, and possibilities for a positive inflection in more recent cohorts, provided they are accompanied by support measures. Theoretically, this work contributes by demonstrating that affirmative action operates across three dimensions—demographic, epistemological, and infrastructural—requiring the university not only to open its doors but also to transform its curricula, methods, and structures to ensure belonging. Accordingly, the study recommends that UESB move toward strengthened retention policies, including academic and psychological support, expanded student assistance programs, incorporation of Black epistemologies, and structured racial data monitoring; and that the Administration program implement mandatory courses on diversity and antiracist management, as well as early interventions to prevent dropout among Black quota students, in order to convert access into graduation and consolidate inclusion as historical reparation.

KEYWORDS: Public policies. Affirmative action. Racial statistical data. UESB.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Participação do Número de Matrículas em Cursos de Graduação, por Cor-Raça – Brasil 2023	33
Gráfico 2 - Número de Ingressantes em Cursos de Graduação na Rede Federal por Tipo de Programa de Reserva de Vagas – Brasil 2023	34
Gráfico 3 - Os 20 Cursos de Graduação com mais Beneficiários do FIES em 2023	35
Gráfico 4 - Os 20 Cursos de Graduação com mais Beneficiários do PROUNI em 2023 .	36
Gráfico 5 -Distribuição de bolsas de produtividade em pesquisa pelo CNPq a partir do critério racial.....	37
Gráfico 6 - Formas de Ingresso UESB.....	44
Gráfico 7 - Formas de Ingresso Curso de Administração	46
Gráfico 8 - Percentual de Ingresso por raça na UESB.....	46
Gráfico 9 - Percentual de Ingresso por raça no Curso de Administração	48
Gráfico 10 - Histórico da Quantidade de Ingressos e Egressos de cotistas negros nos Curso de Graduação da UESB	50
Gráfico 11 - Histórico da Quantidade de Ingressos e Egressos de cotistas negros no Curso de Administração	51
Gráfico 12 - Histórico de Matrículas x Entradas x Saídas de cotistas negros dos Curso de graduação da UESB	53
Gráfico 13 - Histórico de Matrículas x Entradas x Saídas de cotistas negros do Curso de Administração	55
Gráfico 14 - Distribuição de semestres decorridos até a saída do aluno cotista negro na UESB.....	58
Gráfico 15 - Distribuição de Semestres Decorridos Até a Saída do Aluno cotistas negros no Curso de Administração	60
Gráfico 16 - Evasão total do Aluno Cotista Negro nos Cursos de Graduação da UESB.	61
Gráfico 17 - Evasão Total do Aluno Cotista Negro no Curso de Administração	62

LISTAS DE QUADROS

Quadro 1 - Tipologias de ações afirmativas propostas por Jaccoud e Beghin (2002)	27
Quadro 2 - Base de dados da pesquisa.....	41
Quadro 3 - Temas e variáveis dos dados da pesquisa	42

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Consepe	Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão
DAS	Direção e Assessoramento Superior
FAPESP	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
FIES	Fundo de Financiamento Estudantil
FUVEST	Fundação Universitária para o Vestibular
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IGC	Índice Geral de Cursos
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MEC	Ministério da Educação
ONU	Organizações das Nações Unidas
PAS	Programa de Avaliação Seriada
PPAA	Políticas Públicas de Ações Afirmativas
PPI	Pretos, Pardos e Indígenas
PROGRAD	Pró-reitoria de Graduação
PROUNI	Programa Universidade para Todos
SEPPIR	Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
SISU	Sistema de Seleção Unificada
SNPG	Sistema Nacional de Pós-graduação
UEFS	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
UESC	Universidade Estadual de Santa Cruz
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UnB	Universidade de Brasília
UNEB	Universidade Estadual da Bahia
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

RESUMO.....	6
ABSTRACT	7
1 INTRODUÇÃO	12
2 REFERENCIAL TEÓRICO	17
2.1 DISCUTINDO A CATEGORIA RAÇA NO BRASIL.....	18
2.2 RELAÇÕES RACIAIS NO BRASIL E NOS ESTUDOS ORGANIZACIONAIS NO BRASIL	21
2.3 POLÍTICAS PÚBLICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA A POPULAÇÃO NEGRA NO BRASIL	26
2.4 AS AÇÕES AFIRMATIVAS E DADOS SOBRE A EDUCAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL	31
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	37
4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS	43
4.1 AS POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVAS PARA NEGROS E O ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA UESB.....	44
4.1.1 Dados sobre as formas de ingresso nos cursos de graduação.....	44
4.1.2 Ingresso por autodeclaração racial dos estudos de graduação da UESB.....	46
4.1.3 Ingresso e egresso de cotistas negros nos cursos de graduação da UESB	49
4.1.4 Percentuais de Matrícula x Entrada X Saída dos cotistas negros nos cursos de graduação da UESB	53
4.2 PERMANÊNCIA DOS ESTUDOS COTISTAS NOS CURSO DE GRADUAÇÃO DA UESB	58
4.3 EVASÃO DE ALUNOS INGRESSANTES PELA POLÍTICA DE COTAS PARA NEGROS	61
5 DISCUSSÕES DOS RESULTADOS DA PESQUISA	63
6 CONCLUSÕES.....	66
REFERÊNCIAS	69

1 INTRODUÇÃO

As Políticas Públicas de Ações Afirmativas, doravante PPAA, se materializaram em resultados concretos, após anos de mobilizações do movimento negro, a partir do ano de 2001, após a participação na Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância correlata, evento este realizado pela ONU na cidade de Durban, África do Sul que reuniu 173 países, o Brasil participou ativamente e se tornou signatário (Santos, 2015, p. 13).

A significativa mobilização do Movimento Social Negro em pré-conferências ocorridas em todo país, associado à posição oficial levada pelo Estado brasileiro, bem como a indicação de uma brasileira, Edna Roland, para a tarefa de relatora geral, fez com que os resultados de Durban repercutissem de forma alvissareira no Brasil.

As participações na conferência deram origem a um Plano de Ação para implementar e operacionalizar as “resoluções de Durban” em nosso país, com forte participação qualificada do movimento negro brasileiro (Bento, 2022) que buscava desde a década de 1980, em conjunto com o processo de redemocratização do país com o horizonte do fim da Ditadura Empresarial-Militar (Costa; Silva, 2020), pela institucionalização do estado brasileiro por igualdade racial e fim do racismo (Santos, 2009). Na Conferência de Durban, o estado brasileiro reconheceu a responsabilidade histórica pelo “escravismo e pela marginalização econômica, social e política dos descendentes de africanos” (Eghrari, 2021, p.232).

A demanda por reparações visa que o Estado e a sociedade tomem medidas para resarcir os descendentes de africanos negros, dos danos psicológicos, materiais, sociais, políticos e educacionais sofridos sob o regime escravista, bem como em virtude das políticas explícitas ou tácitas de branqueamento da população, de manutenção de privilégios exclusivos para grupos com poder de governar e de influir na formulação de políticas, no pós-abolição. Visa também que tais medidas se concretizem em iniciativas de combate ao racismo e a toda sorte de discriminações (IPEA, 2004 p11).

A discussão sobre reparações impulsionou o debate acerca da necessidade de ações afirmativas com recorte racial, principalmente na área da Educação. Várias ações afirmativas prosperam logo após a conferência de Durban (Heringer, 2001; 2002; Santos, 2009). Geledes (2021) destaca as seguintes:

Durante os últimos meses de 2001 e o primeiro semestre de 2002, ainda sob o “calor” dos resultados da Conferência de Durban, outros setores do governo federal, alguns governos estaduais e municipais lançaram publicamente programas e ou projetos de lei especificamente destinados a beneficiar os afrodescendentes brasileiros, incluindo, entre outras, as seguintes medidas:

- a) Decreto presidencial 4.228, de 13 de maio de 2002 que institui o Programa Nacional de Ações Afirmativas - Promover os princípios da diversidade e pluralismo no preenchimento de cargos da administração e na contratação de serviços por órgãos do governo. O programa prevê a realização de metas percentuais de participação de afrodescendentes, mulheres e pessoas portadoras de deficiência no preenchimento de cargos de comissão (DAS); observância desses critérios nas licitações e nas contratações das empresas prestadoras de serviço; institui Comitê de Avaliação e Acompanhamento destinado a gestão estratégica do programa
- b) Ministério da Educação - Diversidade da Universidade; cursos pré- - vestibulares para afro-brasileiros e carentes, com apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento.
- c) Estado do Rio de Janeiro - O governador sancionou em 5 de março de 2002 a Lei 3.708, de 09/11/2001, que determina a reserva de 40% das vagas nas universidades estaduais para “negros e pardos”
- d) UNEB – Universidade Estadual da Bahia – em 2003 vai destinar no ano seguinte 40% das vagas de todos os cursos de graduação e pós-graduação (mestrado e doutorado) para afrodescendentes.
- e) Universidade de Brasília – UnB - Proposta em discussão no Conselho Universitário prevê a destinação de 20% das vagas no vestibular e no PAS (Programa de Avaliação Seriada) para negros.
- f) Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ – Cria bolsas para 300 estudantes de baixa renda.

Neste contexto, o governo federal sancionou, em março de 2003, a Lei nº 10.639/03-MEC, alterando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação [LDB] de 1996. A Lei instituiu a obrigatoriedade do ensino da História da África e dos africanos no currículo escolar do ensino fundamental e médio, e criou a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). Essa decisão resgatou historicamente a contribuição dos negros na construção e formação da sociedade brasileira (Ipea, 2004).

Um ano depois é encaminhada ao congresso nacional o projeto de Lei nº 3.627, de 20 de maio de 2004, que “institui o Sistema Especial de Reserva de Vagas para estudantes egressos de escolas públicas, em especial” (Planalto, 2004). Mas somente em 2012, é sancionada e regulamentada a Lei nº 12.711 que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências (Planalto, 2012).

Em 13 de novembro de 2013 a Lei nº 14.7723 altera a 12.711 para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública (Planalto, 2023).

Gomes (2017) que aponta para o fato de que a trajetória acadêmica dos jovens na universidade, sem uma adequada política de permanência, não é um trabalho simples. Sendo necessário o planejamento e execução de ações, atividades, projetos e programas destinados à garantia de condições para o desenvolvimento pleno da sua vida acadêmica. Não sendo aceitável somente, afirma Gomes (2017), “abrir as portas dos cursos superiores para a juventude negra, é preciso também garantir as condições adequadas de continuidade dos estudos e de formação acadêmica e científica”.

É nesse contexto que as políticas de ações afirmativas passam a ser implementadas nas universidades brasileiras para, por um lado, atender as normativas de garantia de acesso à educação da população negra em nosso país, e, por outro, ser um instrumento de enfrentamento ao racismo. Considerando que a população negra é alvo de sistemática discriminação em nosso país, e a raça é o elemento fundante desse processo, é, no mínimo, razoável que o estado brasileiro adote ações afirmativas para o enfrentamento à discriminação racial e do racismo na sociedade brasileira (Carneiro, 2011).

Essas políticas de ações afirmativas têm sido desenvolvidas em sua maioria a partir da tipologia de reserva de vagas e é popularmente conhecida como políticas de cotas raciais (Venturini, 2019). O estado da Bahia, com 79,5% da população autodeclarada negra, um dos maiores percentuais do país, enfrenta desafios significativos relacionados à discriminação racial no acesso ao ensino superior. Entre 2012 e 2022, o número de estudantes negros nas universidades baianas cresceu 105%, passando de 412,2 mil para 845,1 mil, reflexo de políticas afirmativas como a Lei de Cotas (12.711/2012) (Ibge, 2025). Apesar desse avanço, persistem desigualdades: apenas 9,7% dos negros baianos com 25 anos ou mais possuem 16 anos ou mais de estudo, comparado a 17,7% dos brancos (Ibge, 2025). Além disso, a taxa de desocupação entre negros é de 13,8%, superior aos 10,1% registrados entre brancos, evidenciando barreiras contínuas no mercado de trabalho (Ibge, 2025). Esses dados ressaltam a necessidade de políticas públicas que promovam a equidade racial no acesso e permanência no ensino superior na Bahia, o que também é responsabilidade das universidades baianas em termos de desenvolvimento de ações que alterem esse cenário.

Além disso, a justificativa de realização dessa pesquisa no estado da Bahia decorre do próprio contexto territorial. A Bahia é um dos estados brasileiros com a maior proporção de população negra do Brasil, segundo o IBGE (2025), o que torna o acesso à educação superior um terreno estratégico para compreensão do racismo estrutural e das respostas institucionais para combatê-lo. Realizar uma pesquisa quantitativa nesse cenário permite analisar se o perfil racial da universidade acompanha ou não a composição racial da população baiana, revelando tensões entre representatividade populacional e exclusão educacional histórica. Além disso, universidades baianas têm sido protagonistas em políticas de ingresso, consolidando-se como laboratórios vivos para observar efeitos da ação afirmativa em um estado de maioria negra, o que confere ao estudo relevância social, científica e territorial.

A rede de universidades estaduais da Bahia constitui-se de quatro instituições públicas de ensino superior: a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), a Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) e a Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). Essas universidades desempenham um papel fundamental na formação acadêmica e no desenvolvimento regional do estado. A primeira universidade estadual do estado baiano foi a UEFS, criada em 1976, está localizada em Feira de Santana e destaca-se pela diversidade de cursos e pela produção acadêmica (UEFS, 2025). A UNEB, fundada em 1983, é a maior instituição pública de ensino superior da Bahia, estruturada em um sistema multicampi com presença em todas as regiões do estado. A UESB, estabelecida em 1980, possui campi em Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, oferecendo uma ampla gama de cursos de graduação e pós-graduação. A UESC, sediada em Ilhéus, foi constituída a partir da fusão de faculdades particulares na década de 1990 e é reconhecida pela contribuição para a pesquisa regional.

A história dessas instituições reflete a evolução do ensino superior na Bahia, com ênfase na interiorização do acesso à educação e no desenvolvimento regional. A criação de universidades resultou de esforços conjuntos entre o governo estadual e a sociedade civil, visando atender às demandas educacionais e econômicas do estado.

Nessa pesquisa, inicialmente, delimitaremos nossas discussões ao campus da UESB, primeiramente, por esse estudo ser resultado de um programa de qualificação de servidores promovido pela instituição. Assim, como o principal pesquisador vinculado a esse projeto ser beneficiário nesse programa, o que implica, em alguma medida, apresentar um retorno prático ao investimento que a universidade pública tem realizado. Outro ponto importante é que a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) é uma instituição pública de ensino

superior, criada em 1980 com o objetivo de interiorizar o ensino superior no estado da Bahia. A UESB possui três campi: Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, atendendo a uma população de aproximadamente 348 mil habitantes em Vitória da Conquista, 162 mil em Jequié e 77 mil em Itapetinga. A UESB é uma das principais instituições de ensino superior do sudoeste da Bahia. Atualmente, a UESB oferece 47 cursos de graduação distribuídos entre seus três campus. Na pós-graduação, a universidade disponibiliza 35 programas stricto sensu, sendo 24 mestrados e 11 doutorados. Além disso, oferece cursos de especialização lato sensu, com mais de 60 especializações disponibilizadas na última década.

A UESB atende a mais de 8.000 alunos matriculados, com um corpo docente composto por mais de 1.120 professores, e nota 4 no Índice Geral de Cursos (IGC) do Ministério da Educação (MEC) desde 2014. Além disso, a UESB desenvolve ações de extensão que beneficiam a comunidade externa, atingindo, nos últimos anos, mais de um milhão de pessoas. Há, nesse contexto, uma cobrança social das universidades estaduais baianas no sentido de atuarem na supressão e no enfrentamento às desigualdades raciais no estado. Em termos de ações afirmativas pautadas no critério racial, a UNEB foi a primeira universidade estadual baiana a adotar as políticas de cotas raciais para acesso aos cursos de graduação da universidade no ano de 2002, a UESC em 2006, a UEFS em 2007 e a UESB no ano de 2008. Ou seja, a UESB foi a última universidade do sistema estadual de ensino superior baiano a adotar esse tipo de política.

A política de ação afirmativa para ingresso em seus cursos de graduação regulares da UESB foi regulamentada em julho de 2008, quatro anos antes da Lei 12.711, mediante a aprovação da Resolução nº 37/2008 no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE). Esta resolução institui o sistema de reserva de vagas para o ano seguinte, destinando-as a estudantes provenientes de escolas públicas, bem como a negros. Além disso, estabeleceu cotas adicionais, destinando vagas extras em cada curso para quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência.

A Resolução 37/2008 estabeleceu que 50% das vagas regulares de cada curso são reservadas para pessoas que foram estudantes da educação básica em escolas públicas e, destas vagas, 70% são reservadas para pessoas pertencentes à população negra (pretos e pardos), o que corresponde a 35% do total das vagas regulares de cada curso. Mas, será que essa política tem sido efetiva na garantia do acesso de estudantes negros nos cursos de graduação da instituição? A partir desse questionamento empírico, a pergunta que orienta esse estudo é: quais são os

efeitos da política de cotas raciais na presença de estudantes negros nos cursos de graduação na UESB?

Portanto, o objetivo deste estudo é analisar os impactos da política de cotas para negros no ingresso, permanência, evasão e conclusão de curso de graduação por estudantes negros nos cursos de graduação na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia [UESB] no período de 2009 a 2024. Os objetivos específicos são:

1. Discutir a política de cotas raciais para pessoas negras para os cursos de graduação da UESB;
2. Apresentar a evolução dos dados sobre a ocupação das vagas dos cursos de graduação por pessoas negras.
3. Caracterizar a ocupação das vagas de ações afirmativas por pessoas negras nos cursos de graduação da UESB desde a implementação das políticas de cotas raciais.

Para o desenvolvimento do objetivo desse estudo foi realizada uma pesquisa quantitativa (Creswell, 2021), de caráter descritivo e exploratório. Os dados secundários foram coletados na base de dados da UESB, no qual levantou-se dados sobre quem, em termos raciais, ingressou nos cursos de graduação da UESB via processos seletivos da instituição, de modo que foi possível caracterizar essa população em termos raciais. O recorte temporal do estudo foi longitudinal, e o tratamento dos dados ocorreu por meio de estatística descritiva.

Os resultados da pesquisa visam contribuir, em termos práticos, para que a UESB possa avaliar a efetividade da política de cotas raciais para negros que foi implementada na instituição; em termos teóricos para refletir sobre quais variáveis não raciais pode ter maior impacto positivo ou negativo, na política de cotas raciais; e, em termos de produto técnico/tecnológico, esperamos o desenvolvimento de uma cartilha com os dados da pesquisa.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Para a apresentação do referencial teórico, apresentamos a discussão em quatro subseções. Inicialmente, discutimos a categoria raça, seguida dos debates sobre as construções teóricas sobre o campo das relações raciais nos estudos organizacionais no Brasil. A terceira subseção é dedicada as reflexões sobre as políticas públicas de ações afirmativas e, ao final, apresentamos dados sobre as dinâmicas raciais da área da educação superior no Brasil.

2.1 DISCUTINDO A CATEGORIA RAÇA NO BRASIL

Inicialmente, se torna necessário definir o que é raça no contexto brasileiro, e para formar um conceito utilize uma das definições conceituais de raça mais utilizadas no campo da Administração no Brasil (Teixeira et al, 2018) que é de Stuart Hall. Para esse autor, a raça é uma categoria social e histórica, sem fundamento biológico, utilizada para classificar, hierarquizar e controlar populações, produzindo desigualdades materiais e simbólicas. (Hall, 2006). Stuart Hall (2006, p. 62), que conceitua raça como sendo:

[...] uma categoria discursiva e não uma categoria biológica. Isto é, ela é uma categoria organizadora daquelas formas de falar, daqueles sistemas e representação e práticas sociais que utilizam um conjunto frouxo, frequentemente pouco específico, de diferenças em termos de características físicas e corporais – cor da pele, textura do cabelo etc. – como marcas simbólicas, a fim de diferenciar socialmente um grupo do outro.

Partindo das diferenças raciais que se produziram identidades sociais (Hall, 1999) capazes de classificar quem era o dominante e quem era o dominado que se produziu categorias sociais como índio, negro, mestiço, de forma a estruturar nessas relações sociais. Esse processo também, por contradição, produziu as figuras do português, do francês, e do britânico, destacando que enquanto as populações negras eram classificadas por elementos do fenótipo nominados por populações brancas, estes se autocategorizavam a partir de sua localização geográfica e não por traços fenotípicos. Então, enquanto as classificações de agrupamentos de pessoas brancas ocorriam com base em sua localização geográfica, seu lugar no mundo, os não brancos eram classificados de acordo com características físicas delimitadas pelos brancos. Esse é um dos processos mais marcantes da raça, que, a seguir, conforme discutiremos, também marca o racismo, que é a racialização a partir da desumanização e da desterritorialização das existências de pessoas não brancas na qual, a partir desse sistema de categorização social, não se torna possível identificar, sequer, de onde os não brancos são.

Ao organizar o sistema racial, a raça, agora um processo de racialização, retira território, história, memória, fazendo com que vínculos coletivos e comunitários sejam rompidos e impondo dinâmicas, inclusive de linguagens, para que sejam esquecidos. Assim, tempo e espaço são retirados dos não brancos, sendo este um dos objetivos desse processo.

No Brasil, a raça se articula com a cor da pele, posição social e história de escravização, sendo central tanto para a reprodução do racismo quanto para a organização política da população negra. Aqui, foi no período colonial que desenvolveu os estudos sobre raça baseado na biologia. Segundo Banton (1979) estes estudos produziram diferenças “naturais” para classificar as “raças humanas” em superior e inferior. A responsabilidade de realizar estes

estudos ficou a cargo dos naturalistas viajantes, que através de métodos científicos catalogaram minerais, vegetais e os animais (os seres humanos foram inseridos neste último grupo) (Leite, 1995, p. 8). Através da antropologia física foram classificados grupos humanos com o propósito de hierarquizá-los legitimando a expansão colonial europeia ocidental branca, justificando biologicamente a desigualdade entre os povos.

A ciência da época defendia a superioridade do homem branco europeu sobre as demais raças que habitavam os domínios coloniais (Skidmore, 2000). A ciência brasileira do final do século XIX e início do século XX, foi fortemente influenciada pelos estudos europeus realizando adaptações que oscilaram entre a segregação e a extinção (Hofbauer, 2006). Os segregacionistas defendiam que a miscigenação era um ameaça que poderia levar o povo brasileiro à degeneração, pois o negro era uma raça em estágio evolutivo inferior ao branco (Nina Rodrigues, 1935). Já os que defendiam a extinção viam na miscigenação uma oportunidade de regeneração, através de um processo progressivo de branqueamento. O médico João Baptista Lacerda, sob uma ótica evolucionista, vislumbrava nos cruzamentos inter-raciais uma possibilidade, onde o mestiço era uma categoria transitória (Lacerda, 1912). As duas vertentes tinham uma percepção negativa da raça negra.

Para além dessas vertentes de entendimento sobre a raça, no Brasil, a questão racial foi pautada, no início do século XX, a partir da percepção de que aqui as diferentes raças, branco, negro e indígenas, teriam supostamente estabelecido uma convivência harmônica. As bases desse pensamento tinham como fundamento que a democracia racial brasileira, de acordo com Gonzalez (2020), teria sido desenvolvida pelo sociólogo brasileiro Gilberto Freyre no livro *Casa Grande e Senzala*, lançado em 1933. Esse autor apresentava uma percepção positiva para a miscigenação racial brasileira. Contudo, ao fazer isso, acaba por assumir uma posição ambígua em relação à situação dos negros no Brasil, pois se, de um lado, o autor denuncia o racismo científico, de outro, constrói a imagem de um país livre de tensões raciais, que possuí um sistema desprovido de qualquer barreira legal ou institucional para a igualdade racial, bem como de qualquer manifestação de preconceito ou discriminação. O que predomina na democracia racial brasileira é o preconceito de não ter preconceito (Gonzalez, 2020). Assim, a democracia racial nega a existência de racismo no Brasil e não leva em consideração as desigualdades econômicas, sociais, culturais e políticas que o racismo gera para população negra.

A tese de Gilberto Freyre foi base para uma política internacional de combate ao racismo que foi elaborada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

(UNESCO), que via na experiência brasileira um modelo de relações raciais a ser estudado e compreendido como solução aos contextos em que havia tensões e conflitos raciais (Maio, 2010). Mas enfrentou críticas, surgindo duas argumentações: o da democracia racial e o da desigualdade racial. Nos diferentes estudos, parte dos pesquisadores buscavam provar a existência de um Brasil miscigenado, onde as diferenças se davam pela via econômica e não pela racial, e outros buscavam provas empíricas de desigualdades também econômicas, mas sobretudo raciais. O que resultou em diferentes paradigmas sobre o que é o racismo no Brasil e como ele deve ser enfrentado. Para Motta (2000, p. 152), “é possível reconhecer três paradigmas principais no estudo das relações raciais no Brasil, relacionados, respectivamente, aos trabalhos de Gilberto Freyre, Florestan Fernandes e Carlos Hasenbalg”.

O primeiro paradigma, nomeado como da morenidade, é formado a partir do alinhamento dos estudos de Gilberto Freyre com os dos estadunidenses Marvin Harris e Carl Degler, que paralelamente construíram reflexões parecidas sobre as relações raciais no Brasil. Segundo Motta (2000), o ponto de interseção dos estudos destes três autores era a categoria moreno, “cuja ambiguidade mostraria a reduzida importância das classificações raciais na sociedade brasileira” (Motta, 2000, p. 117). Para eles não fazia sentido impor categorias dicotônicas (brancos/não brancos) ou tricotônicas (brancos/mestiços/negros), No Brasil a desigualdade e a subalternidade estavam relacionadas muito mais à classe social, à religião e à demografia do que pela raça. O que estava em jogo era o não reconhecimento da raça como fator de desigualdade entre as pessoas que, em suas percepções, não viviam num paraíso racial, mas gozavam de um status meta-racial pelo fato de serem morenos.

O segundo paradigma é formado por Florestan Fernandes que fazia uma interpretação oposta aos estudos de Gilberto Freyre. Para ele o racismo era articulado com a noção de classe social, pois o sistema econômico coloca os negros em uma situação de desvantagem nas relações de produção. Para o autor o racismo seria um resíduo histórico da ordem escravocrata que se mantiveram por conta da “sobrevivência de ideologias ou atitudes que, no passado, decorreram de relações de classe e subsistem no presente por força de certa inércia cultural” (Motta, 2000, p. 125). Assim o preconceito não era puramente de classes, mas se articula com o de raça, na ordem competitiva do capitalismo.

O terceiro paradigma é discutido a partir das proposições de Carlos Hasenbalg. Para esse autor, o racismo não se reproduz apenas pela sobrevivência de padrões arcaicos e tradicionais das relações entre grupos, mas, sobretudo pelas vantagens que o branco obtém com a desqualificação competitiva dos não brancos. Em sua análise, a competição se torna desigual

porque existem práticas discriminatórias sutis e mecanismos racistas mais gerais que acabam gerando maiores oportunidades para os brancos, com ganhos ocupacionais e de renda superiores. Assim, se o processo de competição social é injusto com os não brancos, então a mobilização de classe perde força diante da mobilização racial. Afinal, diferente de Fernandes, o componente racial não é um coadjuvante da classe, mas um elemento central nas desigualdades entre brancos e não brancos na ordem capitalista. Hasenbalg, ao se referir aos grupos em disputa, não separa os morenos dos negros (são não brancos), pois o mestiço tem as mesmas desvantagens que o negro quando em competição com o branco. Hasenbalg desmontando a tese de que a desigualdade seria essencialmente de classe social no Brasil, ao evidenciar como a discriminação racial organiza oportunidades no mercado de trabalho e na estrutura de classes em nossa sociedade.

É interessante observar que mesmo nesses debates sobre relações raciais há uma predominância em considerar a produção científica de homens brancos como referência nesse campo de estudos. Mesmo Lélia Gonzalez, por exemplo, tendo produção teórica em conjunto com Carlos Hasenbalg, essa produção foi, durante muito tempo, não considerada a partir da produção conjunta dessas autorias. Assim como a produção científica realizada por pessoas negras tendia a não ser considerada como referência ou científica para essas discussões. Entretanto, há uma ampla literatura sobre isso que será abordada na próxima seção deste trabalho.

2.2 RELAÇÕES RACIAIS NO BRASIL E NOS ESTUDOS ORGANIZACIONAIS NO BRASIL

A construção da identidade racial no Brasil é marcada por um processo histórico de colonialismo e escravidão, que moldou as percepções sobre o corpo negro e suas implicações sociais. Segundo Carneiro (2023), "a negação da identidade negra e a desumanização do sujeito negro são legados de um passado escravocrata que ainda reverberam nas práticas sociais e nas políticas públicas". Essa afirmação evidencia a necessidade de um olhar crítico sobre as narrativas que cercam a raça, que muitas vezes são simplificadas ou distorcidas.

Sueli Carneiro (2023) ajuda a pensar o racismo no Brasil não apenas como estrutura, mas como dispositivo de racialidade que organiza vidas, saberes e instituições, e mostra que esse dispositivo só pode ser compreendido se articularmos simultaneamente raça, gênero e classe social. O dispositivo de racialidade organiza as relações raciais no Brasil (e pelas consequências da colonização, mais amplamente), integrando discurso, instituições, práticas,

saberes e subjetividades. Tendo como base o conceito de dispositivo de Michel Foucault, Carneiro (2023) destaca que o dispositivo da racialidade produz subjetividades e modalidades de dominação. Com efeito, o dispositivo opera para que o “eu” se constitua afirmando-se a partir da negação de um “outro” que é colocado como inferior, irracional ou menos humano. Sendo assim, quando o branco se percebe como “eu” constituído diferentemente do “outro” há uma separação ontológica que se torna racializada e essa construção ontológica da diferença (o “ser” e o “não-ser”) funciona como fundamento da hierarquia racial.

O dispositivo da racialidade, portanto, não depende necessariamente de leis explícitas de segregação, mas se sustenta por meio de discursos, práticas cotidianas, instituições, hierarquias de reconhecimento e exclusão. Na constituição do eu e do outro e as instituições como parte constituintes do dispositivo da racialidade produzem, reproduzem e reinventam técnicas e formas de mecanismos de funcionamento dessa separação ontológica pautada em hierarquia racial. Para a compreensão da sociedade contemporânea, segundo Almeida (2018), é preciso levar em consideração as concepções de raça e racismo, por meio dos conhecimentos produzidos pela Teoria Social. Raça como classificação dos seres humanos é uma noção construída pela modernidade quando o homem se torna objeto científico da Biologia e da Física, de acordo com Almeida (2018). Para a referida autora, essas duas grandes áreas constroem uma explicação que a partir das características biológicas e geográficas das pessoas, definem-se as capacidades intelectuais, morais e psicológicas existentes entre as diferentes raças. Desse modo, tanto os atributos biológicos, quanto às características étnico-culturais, determinaram e hierarquizaram as potencialidades dos sujeitos. Embora a inexistência de raças humanas tenha sido comprovada, a raça continua sendo uma categoria política utilizada para justificar as desigualdades existentes, é uma construção social que se manifesta nas relações de poder e nas estruturas sociais. Essa perspectiva é fundamental para entender como as desigualdades raciais se perpetuam na sociedade brasileira.

Além deste entendimento das discussões raciais a partir do dispositivo da racialidade proposto por Sueli Carneiro, pesquisadores brasileiros também desenvolveram um debate sobre como o racismo é modo de funcionamento normalizado da sociedade (brasileira), isto é, da sua estrutura econômica, política, jurídica, ideológica e cultural (Almeida, 2018). E é justamente por ser estrutural, sendo a estrutura a articulação de instituições, práticas e relações sociais, que produz e reproduz desigualdades, assim como privilégios. Sendo assim, o racismo não é um “desvio” nem tão somente um comportamento individual/institucional, mas uma lógica estrutural, pois ele organiza a sociedade (Almeida, 2018).

Sendo assim, a raça seria uma categoria analítica para compreender sociedades estruturalmente racializadas (Almeida, 2018). O racismo seria “forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes, individuais ou institucionais, produzindo desvantagens e privilégios raciais” (Almeida, 2018).

Esse conceito de racismo é discutido por Almeida (2018) a partir de diferentes formas como ele tem sido classificado na literatura, sendo estas Individual, Institucional e Estrutural. A concepção individual do racismo é considerada mediante uma ideia de “patologia” de cunho individual ou coletivo atribuído a determinadas pessoas (Almeida, 2018). O racismo individual ocorre por meio da discriminação racial, considerado pelo autor como uma concepção frágil e limitada, tendo em vista suas análises ausentes de contextos históricos e reflexões sobre os reais efeitos para a sociedade (Almeida, 2018).

A concepção institucional de racismo é considerada por Almeida (2018) como um avanço para os estudos das relações raciais, pois amplia a ideia existente de racismo como comportamento individual. O racismo institucional diz respeito aos efeitos causados pelos modos de funcionamento das instituições que concedem privilégios a determinados grupos de acordo com a raça. Para o autor, as instituições estabelecem e regulamentam as normas e os padrões que devem conduzir as práticas dos sujeitos, conformando seus comportamentos, seus modos de pensar, suas concepções e preferências. Com base nessa ideia, “as instituições são a materialização das determinações formais na vida social” e derivam das relações de poder, conflitos e disputas entre os grupos que desejam admitir o domínio da instituição (Almeida, 2018, p. 30)

Essas relações de poder intrínsecas das instituições contribuem para a hegemonia de determinados grupos manter seus interesses sociais, políticos e econômicos, definindo regras e condutas que são naturalizadas. O domínio que esses grupos exercem é produzido através de princípios discriminatórios pautados na raça, estabelecendo as normas culturais e sociais que são transformadas numa única perspectiva civilizatória de sociedade. Para demonstrar essa concepção de racismo institucional, Almeida (2018) menciona os espaços de poder que são dominados por homens brancos, como o judiciário, o legislativo, o ministério público, a diretoria de empresas e as reitorias de universidades que necessitam dessas regras e normas que dificultam e impedem que negros e mulheres possam acessar esses lugares. Esses princípios discriminatórios são produzidos e difundidos de maneira organizada, naturalizando essa

hegemonização e eliminando o debate sobre as desigualdades raciais e de gênero que compõem as instituições (Almeida, 2018).

A concepção estrutural de racismo está intrinsecamente ligada ao racismo institucional que determina suas regras a partir de uma ordem social estabelecida. Isso significa que o racismo é uma decorrência da estrutura da sociedade que normaliza e concebe como verdade padrões e regras baseadas em princípios discriminatórios de raça. Almeida (2018) enfatiza que o racismo é parte de um processo social, histórico e político que elabora mecanismos para que pessoas ou grupos sejam discriminados de maneira sistemática. Compreendendo o racismo como regra e não exceção, o autor acredita que para a efetivação de uma mudança é necessário adotar práticas antirracistas, como a criação de políticas internas nas instituições. Além disso, perceber o racismo como integrante da estrutura social não exime a responsabilidade dos indivíduos que cometem ações de discriminação racial. Para o autor, ao compreender a ordem racista que estrutura a sociedade, nos tornamos ainda mais responsáveis no enfrentamento de práticas discriminatórias e preconceituosas, considerando o silêncio nessa questão como um dispositivo de manutenção do racismo.

O racismo, enquanto fenômeno social, é uma construção histórica que se manifesta de diversas formas nas relações interpessoais e institucionais. No contexto brasileiro, essa problemática é particularmente complexa, dada a diversidade étnica e cultural do país. Almeida (2018) oferece uma análise crítica sobre o racismo, destacando suas raízes estruturais e suas implicações na vida cotidiana dos indivíduos, argumentando que o racismo não é apenas uma questão de preconceito individual, mas uma estrutura social que permeia as instituições e as práticas cotidianas. Segundo o autor, "o racismo é uma forma de dominação que se manifesta em diferentes esferas da vida social, desde a educação até o mercado de trabalho" (Almeida, 2018, p. 45). Essa perspectiva permite entender que o racismo está enraizado em sistemas de poder que perpetuam desigualdades e exclusões.

O racismo é uma construção social que serve para justificar a opressão de grupos sociais (Almeida, 2018). Essa abordagem é fundamental para desnaturalizar as relações raciais e evidenciar que as desigualdades raciais são resultado de escolhas políticas e sociais, e não de características atribuídas a determinados grupos raciais. O racismo não opera isoladamente, mas se entrelaça com outras formas de opressão, como a classe social e o gênero "as experiências de racismo são vividas de maneira distinta por mulheres negras, que enfrentam não apenas a discriminação racial, mas também a violência de gênero" (Almeida, 2020, p. 102).

Essa análise interseccional é crucial para compreender a complexidade das experiências de indivíduos que pertencem a múltiplos grupos marginalizados.

A interseccionalidade, conforme proposta por Kimberlé Crenshaw (1989), permite uma compreensão mais abrangente das dinâmicas de poder e opressão, revelando como diferentes identidades se cruzam e influenciam as experiências de discriminação. Essa perspectiva, contribui para um debate mais inclusivo sobre o racismo, que considera as especificidades das vivências de diferentes grupos.

Apesar dos avanços legais e das políticas afirmativas, a efetividade dessas medidas é frequentemente comprometida pela persistência de uma cultura racista enraizada. "A luta contra o racismo exige não apenas mudanças legislativas, mas uma transformação cultural profunda" (Almeida, 2018, p. 150). Essa afirmação ressalta a importância de uma educação antirracista e de iniciativas que promovam a valorização da diversidade. Para Carneiro (2023) "A educação é um campo de luta onde se pode promover a valorização da cultura negra e a crítica ao racismo estrutural", criando um espaço de resistência e de afirmação da identidade negra, contribuindo para a desconstrução de estereótipos e preconceitos. Essa abordagem é essencial para a formação de uma sociedade mais justa e igualitária.

O combate ao racismo deve ser uma responsabilidade coletiva, envolvendo não apenas os grupos diretamente afetados, mas toda a sociedade. A construção de uma cultura de respeito e igualdade requer um esforço conjunto para desconstruir estereótipos e promover a empatia entre diferentes grupos sociais.

Na área de Administração, especificamente dos Estudos Organizacionais, os debates sobre relações raciais têm apresentado uma crescente nos últimos vinte anos. Conceição (2009) e Rosa (2013) destacam a excessiva confiança que pesquisadoras e pesquisadores brasileiros têm nos estudos estadunidenses sobre relações raciais discutindo um "giro à brasileira" nesses debates no contexto nacional. Oliveira (2018) destaca que esse mesmo processo ocorre no desenvolvimento da metodologia de pesquisa, como se pesquisadoras e pesquisadores em organizações brasileiras não fossem racializados em suas atividades de pesquisa, e como se isso não afetaria seu trabalho de pesquisa.

Costanzi e Mesquita (2021) discutem a necessidade de estudos sobre o feminismo negro na administração, destacando a sub-representação das mulheres negras na academia e defendendo seu reconhecimento como produtoras de conhecimento, não meramente sujeitos de pesquisa, para lidar com as desigualdades sistêmicas no campo. Já Jaime e Hein (2021) destacam que essa escassez de pesquisas sobre o feminismo negro na administração no Brasil

também é observada e relação as trajetórias profissionais de empresárias negras e enfatizando a necessidade de mais estudos abordando gênero, raça e diversidade em contextos corporativos.

Teixeira, Oliveira, Diniz e Mazzini (2021) discutem como essas discussões sobre relações raciais devem também ser pensadas em termos do corpo editorial de revistas científicas na área de Administração, pois são as pessoas que ocupam posições nessas organizações que delimitam o que é científico e publicável cientificamente. Já os trabalhos de Silva (2020; 2013) destacam um caminho importante para romper com essa escassez de produção científica sobre a população negra pela população negra e para a sociedade como um todo: as políticas públicas. E é justamente esse o tema da próxima seção deste trabalho.

2.3 POLÍTICAS PÚBLICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA A POPULAÇÃO NEGRA NO BRASIL

De acordo com Marcondes, Farah e Alves (2025), políticas públicas podem ser compreendidas como um processo de ações públicas para responder a problemas públicos. Essas ações, para a referida pesquisadora, se constituem por ações e omissões do Estado, mas, também, por outros sujeitos e sujeitas que disputam e tecem alianças em determinados contextos institucionais, a partir de conhecimentos técnicos, assim como de outros tipos e formas de conhecimentos, que são permeados por discursos e ideologias. Assim, para que haja uma política pública é necessário que sejam formados consensos e mediados dissensos para o reconhecimento de algo como sendo um problema público.

Deste modo, só há possibilidade de falarmos em políticas de enfrentamento ao racismo na medida em que determinados contextos institucionais entendam o racismo como um problema público institucional. As políticas públicas podem incorporar determinadas agendas políticas. Por exemplo, as políticas públicas de proteção à infância podem ser incorporadas às agendas políticas de mulheres, deslocando a ação estatal do foco da medicalização para a prevenção de doenças prevalentes em crianças, a partir da atuação das mães (Marcondes; Farah; Alves, 2025). Com isso, a mudança na definição do problema coletivo pode ter como efeito a mudança no fluxo do governo dá ênfase na compra de medicamentos para a atenção a um plano nacional de imunização incentivando as mães a levarem seus filhos para vacinar (Marcondes; Farah; Alves, 2025).

No caso do racismo em nosso país é importante que as políticas públicas de promoção da igualdade e equidade racial tenham aderência das agendas políticas do movimento negro. Isso porque são as pessoas que compõem esse movimento que estarão sujeitas a essa política.

Então, nada mais coerente de que esse grupo social faça parte desse processo. Isso aconteceu no Brasil, por exemplo, na constituinte, onde o racismo foi definido como crime inafiançável e imprescritível, assim como no estabelecimento do 20 de novembro como a data que marca a luta contra o racismo no país e não o dia 13 de maio.

O marco político e simbólico da Conferência de Durban no ano de 2001 foi determinante para essa mudança de paradigma, pois nela o Estado brasileiro reconheceu formalmente a escravização negra no país. Esse reconhecimento impulsionou a formulação de políticas que não se limitam à reparação, mas buscam transformar as condições materiais e simbólicas de exclusão racial (Santos, 2015; Bento, 2022). Assim, as ações afirmativas no Brasil passaram a representar instrumentos de democratização institucional e epistêmica, se constituindo para além da inclusão numérica de sujeitos negros nos espaços organizacionais, o que inclui as universidades públicas brasileiras (Venturini, 2021; Gomes, 2017).

As políticas de ação afirmativa constituem um conjunto de práticas organizacionais, administrativas e institucionais que objetivam corrigir desigualdades históricas e estruturais enfrentadas por grupos sociais discriminados, garantindo-lhes acesso, permanência e reconhecimento em diferentes esferas sociais, políticas e econômicas (Gomes, 2017; Venturini, 2021a). No caso da população negra, essas políticas são respostas às desigualdades derivadas do racismo estrutural e institucional que historicamente limitou o acesso a direitos fundamentais, entre eles, a educação superior (Almeida, 2018).

A literatura nacional e internacional apresenta uma pluralidade de conceitos e tipologias para compreender a natureza, os objetivos e os efeitos das ações afirmativas (Venturini, 2021). Embora o termo tenha origem no contexto estadunidense dos anos 1960, com o movimento dos direitos civis das pessoas negras naquele país, sua aplicação no Brasil assume contornos próprios, articulando dimensões de reparação histórica, redistribuição de oportunidades e transformação institucional (Venturini, 2021a).

De acordo com Jaccoud e Beghin (2002), as ações afirmativas compõem um conjunto de políticas públicas que visam promover igualdade de oportunidades, sendo classificadas em três tipologias principais, as políticas compensatórias, as políticas repressivas e as políticas valorativas (Quadro 1).

Quadro 1 - Tipologias de ações afirmativas propostas por Jaccoud e Beghin (2002)

Tipologia	Descrição
Compensatória	Corrige desigualdades históricas por meio de mecanismos de inclusão e redistribuição de oportunidades.

Repressiva	Prevê a prevenção e responsabilização por práticas racistas e discriminatórias, promovendo justiça institucional.
Valorativa	Reconhece e valoriza a história, cultura e saberes da população negra, transformando currículos e práticas pedagógicas.

Fonte: adaptado de Jaccoud e Beghin (2002)

As políticas compensatórias têm por objetivo corrigir desigualdades históricas mediante a criação de mecanismos de inclusão direta. No caso das universidades públicas brasileiras, essa tipologia se materializa principalmente por meio de programas de reserva de vagas, cotas raciais e sociais, bônus de pontuação e vagas suplementares. Um exemplo é a Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), que determinou que 50% das vagas em universidades e institutos federais sejam reservadas para estudantes egressos de escolas públicas, subdivididas entre critérios de renda e autodeclaração racial (pretos, pardos e indígenas). Essa legislação representa a institucionalização, em escala nacional, de experiências pioneiras iniciadas por universidades como a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Universidade de Brasília (UnB) no início dos anos 2000.

Essas políticas têm como característica principal a focalização redistributiva, isto é, o reconhecimento de que determinados grupos foram historicamente privados de oportunidades, sejam elas educacionais, econômicas ou sociais, e, portanto, demandam tratamento desigual para alcançar igualdade de resultados (Gomes, 2017). Contudo, a ênfase quase exclusiva no ingresso em espaços organizacionais tende a invisibilizar as dimensões de permanência e pertencimento nesses locais, resultando em um paradoxo em que o acesso não se traduz necessariamente em sucesso (Silvério, 2021).

As políticas repressivas, na classificação de Jaccoud e Beghin (2002), são aquelas que atuam na punição e prevenção de práticas discriminatórias. No contexto contemporâneo das universidades públicas, o termo “repressivo” vem sendo progressivamente substituído por políticas de justiça racial e institucional, mais alinhado a uma concepção de responsabilização e transformação organizacional (Almeida, 2018). Essas políticas visam prevenir, identificar e responsabilizar práticas racistas e discriminatórias dentro das instituições. Nas universidades públicas, manifestam-se por meio de, por exemplo, Ouvidorias que recebem denúncias de racismo e acompanham casos de discriminação, e protocolos e resoluções internas que estabelecem fluxos de apuração de racismo institucional.

As políticas valorativas têm como finalidade reconhecer, legitimar e valorizar positivamente a história, a cultura e as contribuições da população negra, promovendo transformações simbólicas e epistemológicas nas organizações e instituições. No ambiente

universitário, esse tipo de política atua sobre os currículos, epistemes e representações sociais, propondo uma revisão crítica das formas de produção do conhecimento (Carneiro, 2023).

No Brasil, um marco importante desse tipo de política foi a Lei nº 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos escolares. Essa lei impulsionou mudanças significativas também no ensino superior, levando à criação de disciplinas e programas voltados à educação para as relações étnico-raciais e à formação de professores nessas instituições. Nas universidades públicas, exemplos desse tipo de política incluem a criação dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros (NEABs) e Núcleos de Estudos Afro-Indígenas (NEABIs), presentes em praticamente todas as universidades federais e estaduais, que articulam ensino, pesquisa e extensão sob a perspectiva antirracista; a institucionalização de disciplinas obrigatórias sobre diversidade e relações étnico-raciais; o apoio à produção científica negra, por meio de editais específicos de fomento à pesquisa e de incentivo à presença de docentes e discentes negros na pós-graduação.

Essas ações buscam construir ambientes de pertencimento e reconhecimento simbólico, onde a presença negra não é apenas quantitativa, mas qualitativamente integrada à vida universitária. Segundo Carneiro (2023), esse tipo de política é fundamental para reconfigurar o imaginário institucional e descolonizar os espaços de saber, tornando-os efetivamente plurais e democráticos. Assim, configuram-se como estratégias de transformação cultural e institucional, que buscam alterar as práticas e valores que reproduzem desigualdades raciais.

Essas tipologias foram fundamentais para institucionalizar o debate no Brasil, especialmente nas universidades públicas, ao legitimar a criação de programas de reserva de vagas e de inclusão racial no ensino superior (Gomes, 2017). Porém, como argumenta Venturini (2021), o desafio contemporâneo está em integrar essas dimensões em um projeto institucional de transformação estrutural.

No contexto das universidades públicas, essa dimensão se manifesta em ações como a revisão curricular e inclusão de disciplinas obrigatórias sobre relações étnico-raciais, decolonialidade e cultura afro-brasileira, a criação e fortalecimento de Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABs/NEABIs), que atuam como espaços de pesquisa e extensão voltados à valorização de saberes negros e indígenas (presentes em mais de 50 universidades públicas); a implementação de políticas de formação docente antirracista, alinhadas à Lei nº 10.639/2003, que institui o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira nos currículos escolares.

Essas iniciativas representam o esforço institucional de romper com a invisibilidade epistêmica da população negra na academia. Essas políticas e programas expressam o entendimento de que o reconhecimento não é apenas simbólico, mas também epistemológico e político, ao desafiar as hierarquias do saber e reconfigurar o papel da universidade como produtora de conhecimento plural e inclusivo com respeito à presença e participação efetiva de pessoas negras nos espaços de decisão, gestão e formulação de políticas dentro das universidades públicas (Venturini, 2021a). Trata-se da dimensão política das ações afirmativas, que busca democratizar o poder institucional e romper com a exclusão de pessoas negras das estruturas de comando acadêmico (Venturini, 2021a; Carneiro, 2023).

Assim, a representação das pessoas negras na constituição da comunidade universitária vai além da inclusão numérica, ela implica reconfigurar as relações de poder e ampliar o protagonismo negro na definição das agendas acadêmicas e políticas institucionais (Venturini, 2021a). Outra importante questão é a institucionalização de órgãos colegiados e comissões permanentes de equidade racial, como o Comitê de Ações Afirmativas e Diversidade ou o Observatórios de Ações Afirmativas, que monitoram indicadores raciais e formulam políticas de inclusão e combate ao racismo institucional. Além disso, programas de incentivo à docência e à pesquisa de professores negros em universidades públicas, como os editais de ações afirmativas para pós-graduação, que também fortalecem a dimensão da representação, ampliando a presença negra nos espaços de produção científica e decisão acadêmica.

A representação negra em instâncias de poder é essencial para romper com o monopólio racial da autoridade acadêmica e assegurar que as políticas afirmativas não sejam apenas “sobre” a população negra, mas construídas e conduzidas por ela (Carneiro 2023). Portanto, a representação é o eixo que garante a sustentabilidade e a legitimidade das dimensões de redistribuição e reconhecimento.

Essas ações não apenas ampliam o acesso e a produção intelectual negra, mas transformam o próprio repertório epistemológico da universidade pública, tensionando as hierarquias de saber e de poder que historicamente a constituíram. No contexto das universidades públicas brasileiras, as ações afirmativas têm implicações que extrapolam a ampliação do acesso à essas instituições. Elas promovem transformações em três níveis fundamentais:

Demográfico: alteração do perfil racial e social do corpo discente, docente e técnico-administrativo, ampliando a presença de pessoas negras e indígenas nos espaços acadêmicos (Gomes, 2017);

Epistemológico: incorporação de epistemologias negras, africanas e decoloniais aos currículos, à pesquisa e à extensão (Carneiro, 2023);

Institucional: fortalecimento de políticas internas de equidade, como núcleos de estudos afro-brasileiros, comissões de heteroidentificação e programas de acompanhamento estudantil (Venturini, 2021b).

Essas dimensões demonstram que as ações afirmativas não se restringem ao ingresso, mas implicam uma reconfiguração profunda do papel social da universidade pública, que passa a atuar como agente de justiça racial, social e cognitiva. As políticas de ação afirmativa para pessoas negras nas universidades públicas brasileiras se deslocaram de uma concepção compensatória e normativa para uma abordagem estrutural e transformadora, ancorada em princípios de justiça racial, cognitiva e epistêmica.

Esse desenvolvimento teórico e prático redefine o papel das universidades, que deixam de ser apenas espaços de acesso para se tornarem instituições comprometidas com a equidade e a reconstrução do conhecimento. Assim, a política de cotas é apenas o primeiro passo de um projeto maior de democratização institucional, que visa transformar não apenas quem está dentro da universidade, mas o próprio modo de produzir, ensinar e validar o saber.

2.4 AS AÇÕES AFIRMATIVAS E DADOS SOBRE A EDUCAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

Para compreender a construção das políticas afirmativas fez-se necessário uma busca pelos acontecimentos históricos que motivaram a existência delas. Diante disso, na presente pesquisa encontra-se o contexto brasileiro e os desafios no que se refere a implementação das ações afirmativas. Primeiramente, deve-se compreender a diferença entre cotas raciais e ações afirmativas, temas esses que serão repetidamente trazidos na presente pesquisa.

De acordo com Gomes e Silva (2001), as ações afirmativas são políticas públicas (e privadas) voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de compleição física. Na sua compreensão, a igualdade deixa de ser simplesmente um princípio jurídico a ser respeitado por todos, e passa a ser um objetivo constitucional a ser alcançado pelo Estado e pela sociedade. Impostas ou sugeridas pelo Estado, por seus entes vinculados e até mesmo por entidades puramente privadas, elas visam a combater não somente as manifestações flagrantes de discriminação, mas também a discriminação de fato, de fundo cultural, estrutural,

enraizada na sociedade. Sendo as ações afirmativas medidas especiais e temporárias que buscam reparar um passado discriminatório, cumprem uma finalidade pública decisiva ao projeto democrático, que é a de assegurar a diversidade e a pluralidade social (Piovesan, 2006).

Com as ações afirmativas sendo o principal meio de efetivação do combate a reparação da discriminação e segurança da diversidade nos mais diversos âmbitos da sociedade, a menção à democracia racial começa a surgir, visto que, no Brasil a igualdade racial não é garantida de forma plena, devido as lacunas advindas da escravidão. Diante disso, as ações afirmativas, por adquirirem relevância no contexto brasileiro, possibilitaram um espaço para a discussão de questões atreladas à raça - dando credibilidade e lugar para a criação de políticas de cotas destinadas a essa parcela da população.

Dito isso, após o cenário propiciado pelas ações afirmativas surgem-se as cotas raciais, que são configuradas como medidas contra a desigualdade racial num sistema que privilegia um grupo racial em detrimento de outros – esses, oprimidos perante a sociedade, a fim de diminuir as disparidades econômicas, sociais e educacionais entre pessoas de diferentes etnias raciais.

Esta é, pois, a chave para se entender por que existem tão poucos negros nas universidades públicas brasileiras, e quase nenhum nos cursos de maior prestígio e demanda: os recursos públicos são canalizados massivamente para as classes mais afluentes, restando aos pobres (que são majoritariamente negros) “as migalhas” do sistema. (Gomes, 2001, p. 14)

Diante da reflexão de Gomes (2001), pode-se dizer que as cotas raciais, em síntese, são uma oportunidade para que a população negra possa ingressar no ensino superior, considerando-se essa medida como uma efetivação do direito à educação. Além disso, o objetivo das cotas raciais pressupõe uma melhoria do estado socioeconômico e o resgate da dívida social para com os negros, uma vez que a efetivação das cotas raciais permite um progresso econômico, para que essa população saia da zona de baixa pobreza, e este refere-se ao pagamento de uma indenização, devido à reparação aos prejuízos advindos da escravidão (Silva; Haas, 2008). Em suma, as cotas raciais representam e operaram, nesse contexto, um processo de democratização do ensino superior público.

O estudo de 2023 publicado pelo INEP (2024) indicou que as desigualdades raciais entre brancos e negros na educação básica diminui. No ano de 2012, a diferença percentual entre brancos e negros entre 15 e 17 anos que cursavam ou completaram o ensino médio era de 16,1%, sendo esse índice reduzido para 8,9% no ano de 2023. Essa desigualdade ainda é muito grande, porém observa-se uma tendência de diminuição desta diferença. E isso decorre do impacto da

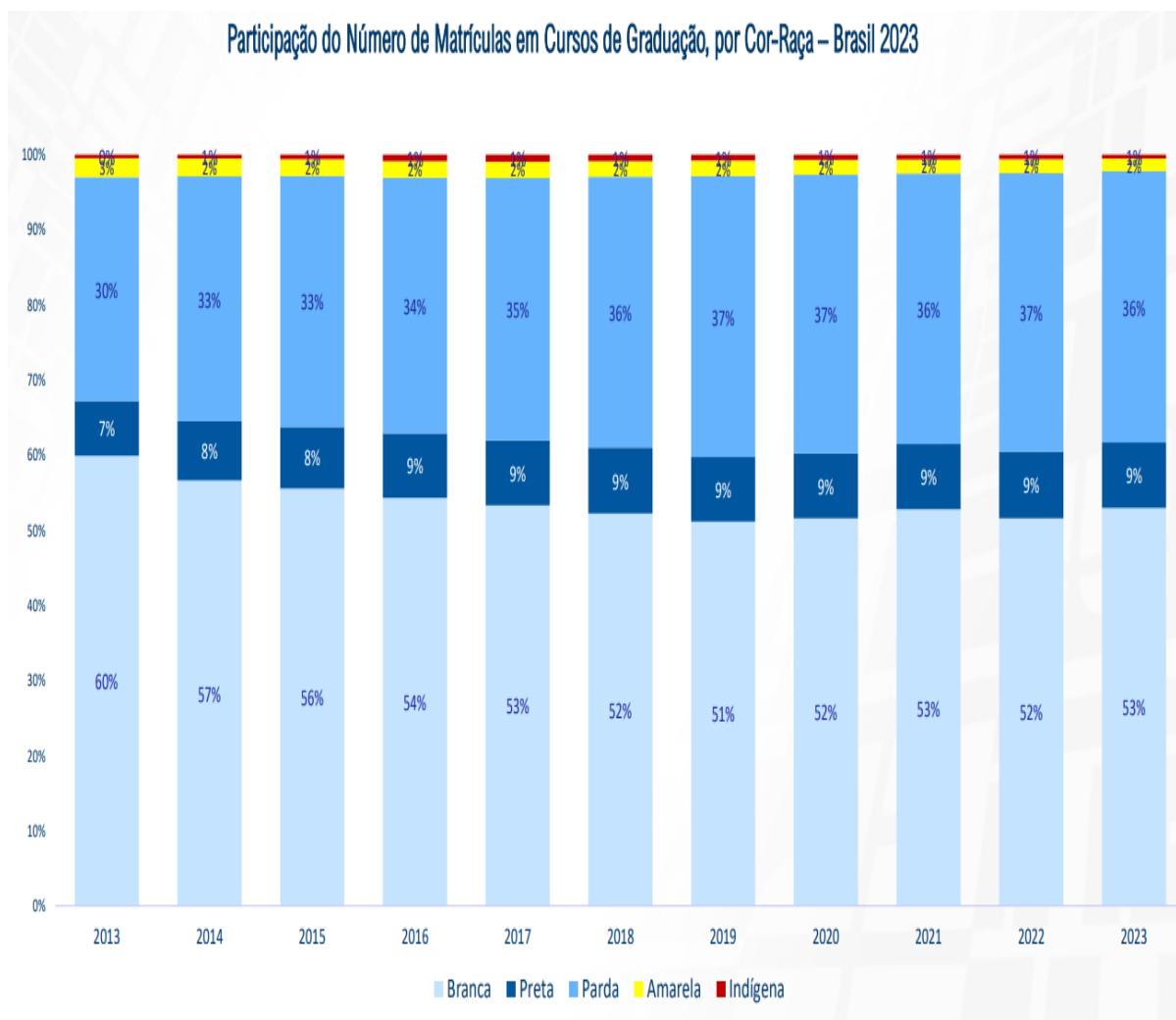
Lei 12.711/2012 que instituiu políticas de ação afirmativa no acesso às instituições federais de ensino, seja de ensino superior, técnico e tecnológico (Brasil, 2025).

A Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, representa um marco nas políticas de ação afirmativa no ensino superior público federal brasileiro, pois instituiu um sistema de reserva de vagas para estudantes oriundos de escolas públicas, para negros, pardos e indígenas, e para famílias de em vulnerabilidade sócio-econômica. A sua formulação dessa política decorreu de um processo conjunto de mobilização social, com protagonismo do movimento negro, de pesquisadoras/es das relações raciais e da educação, e de organizações defensoras de direitos humanos, assim como do reconhecimento crescente de que o acesso à educação superior no Brasil reflete fortemente desigualdades raciais, sociais e regionais.

Os objetivos centrais da Lei foram dois. O primeiro, promover a democratização do acesso às instituições federais de ensino superior e técnico/tecnológico de nível médio, ao reservar vagas para estudantes que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas (50% das vagas ofertadas pelas instituições federais de ensino deveriam ser destinadas à esse grupo social). O segundo, reforçar a dimensão racial e de renda da desigualdade, ao vincular parte dessas vagas a estudantes de famílias com renda per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e ao exigirem autodeclaração de pretos, pardos e indígenas em proporção mínima na unidade da federação onde a instituição estaria localizada, reconhecendo as diferenças de composição racial de cada localidade em nosso país (50% dos 50% reservados no primeiro eixo, ou seja, 25%) das vagas.

A promulgação da Lei 12.711/2012 implicou um deslocamento simbólico e político importante ao reconhecer institucionalmente de que as desigualdades de acesso à educação superior no Brasil têm forte matriz racial e socioeconômica, e que medidas de ação afirmativa são justificadas não apenas como compensação, mas como reparação histórica e promoção de justiça distributiva. Entretanto, dados do próprio Ministério da Educação (Gráfico 1) indicam que o cenário de desigualdades raciais na educação superior brasileira tem apresentado tendência de estabilidade de acesso, especialmente para as pessoas negras de cor preta.

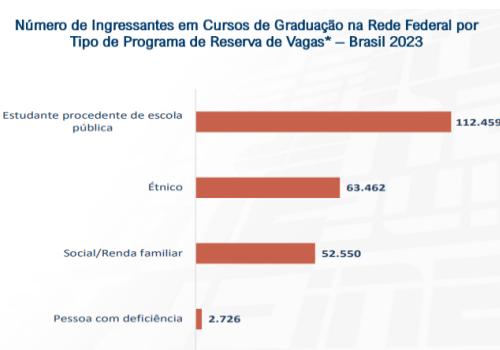
Gráfico 1 - Participação do Número de Matrículas em Cursos de Graduação, por Cor-Raça – Brasil 2023



Fonte: INEP (2025)

Em relação ao acesso às instituições da rede federal de ensino por modalidade de ação afirmativa, a publicação do INEP de 2023 não utiliza o termo raça para se referir a reserva de vagas para pessoas negras, pretas e pardas, e indígenas, mas o termo étnico (Gráfico 2).

Gráfico 2 - Número de Ingressantes em Cursos de Graduação na Rede Federal por Tipo de Programa de Reserva de Vagas – Brasil 2023

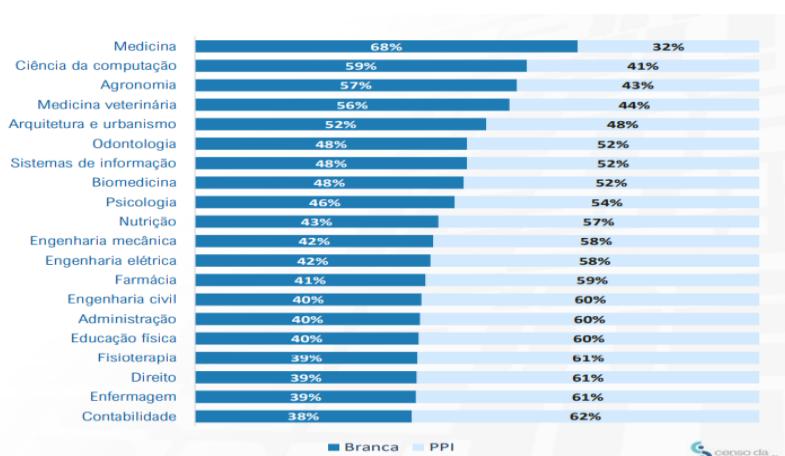


Fonte: INEP (2023)

A escolha da utilização do termo étnico e não racial na publicação oficial da instituição pode se configurar como uma evidência contemporânea sobre como as instituições ainda adotam protocolos de silenciamento desse debate. Conforme discutimos em relação ao conceito de racismo institucional, as instituições são espaços produtoras e reproduutoras do racismo e de desigualdades raciais e a escolha de termos, palavras e conceitos informam como essas discussões são institucionalizadas.

Ainda em relação a adoção de políticas de ações afirmativas no campo da educação pelo governo federal, o INEP (2025) também apresentou dados em relação ao uso do FIES e do PROUNI, programas que também possuem reserva de vagas para pessoas negras, pretas e pardas, e indígenas (PPI). Dados da instituição informam que Medicina é o curso com menor quantitativo de beneficiários negros e indígenas, e contabilidade o curso com maiores beneficiários PPI dessa política (Gráfico 3).

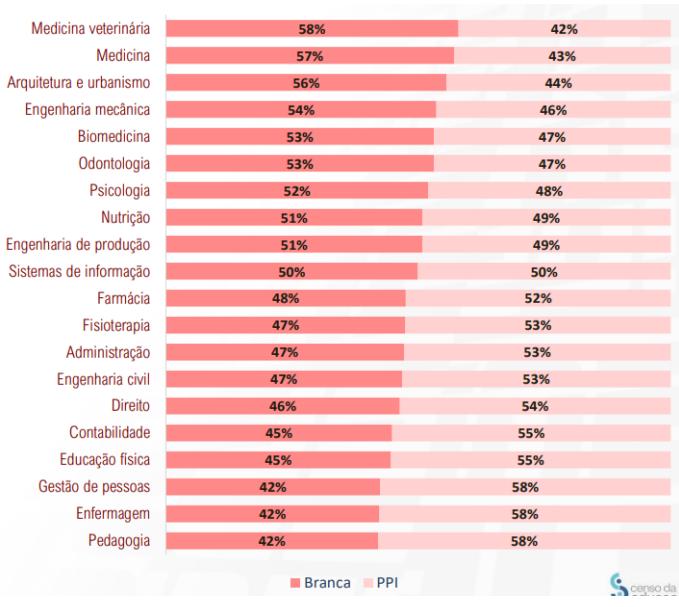
Gráfico 3 - Os 20 Cursos de Graduação com mais Beneficiários do FIES em 2023



Fonte: INEP (2025)

Em relação ao PROUNI, Medicina Veterinária e Medicina são os cursos com menor percentual de beneficiários PPI, e Pedagogia o curso com o maior quantitativo beneficiário dessa política (Gráfico 4).

Gráfico 4 - Os 20 Cursos de Graduação com mais Beneficiários do PROUNI em 2023



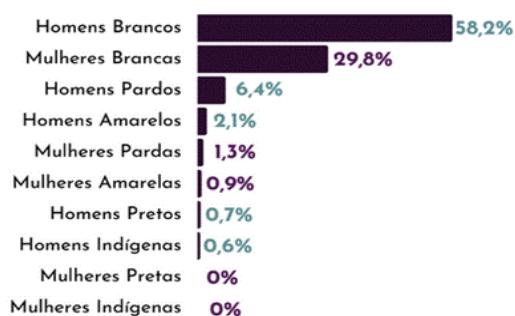
Fonte: INEP (2025)

Portanto, no campo da educação superior também é possível observar as desigualdades raciais. De acordo com dados do Ministério da Educação [MEC] (2024), 21,3% dos estudantes brancos de educação superior estão na área da educação, pretos são 31,5%, pardos são 32,7%, que constituem o grupo negro no Brasil, e indígenas são 48,8%. Dados do IBGE (2024) informam que enquanto 30% jovens brancos com idade entre 18 à 24 anos frequentavam cursos de graduação no ano de 2023, sendo que 6,5% dessa população já tinha um diploma de ensino superior em mãos. No que se refere aos jovens negros, 17% dessa população com idade entre 18 a 24 anos frequentavam o ensino superior e apenas 2,9% já haviam concluído um curso superior.

No campo da pós-graduação stricto sensu, a portaria 99/2024 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior [CAPES] institui o censo da pós-graduação que será parte do Sistema Nacional de Pós-graduação (SNPG) da instituição. Então, ainda não temos um censo estruturado sobre as desigualdades raciais na pós-graduação stricto sensu brasileiro. Hanzen (2024), a partir de dados da pesquisa realizada pela Liga de Ciência Preta Brasileira, no ano 2020, 2,7% dos alunos de pós-graduação stricto sensu no Brasil são pretos, 12,7% são pardos, que constituem o grupo racial negro, 2% são amarelos, menos de 0,5% é indígena, e 82,7% são brancos. Em relação aos dados sobre docência na pós-graduação, Hanzen (2024) apresenta dados da pesquisa da FAPESP de que 12% dos docentes são pardos e apenas 3% são pretos, totalizando apenas 15% de pessoas negras.

Em relação aos dados sobre a distribuição de bolsas de produtividade em pesquisa, distribuídas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico é uma entidade ligada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações para incentivar a pesquisa no Brasil, as desigualdades raciais ficam ainda mais marcadas. Dados apresentados pelo movimento *Parent in Science* (2024) destacam que o percentual de mulheres pretas e indígenas é de 0% para as bolsas com maiores valores e status da instituição (Gráfico 5).

Gráfico 5 -Distribuição de bolsas de produtividade em pesquisa pelo CNPq a partir do critério racial



Fonte: Parente in Science (2024)

Então, é possível observar que as desigualdades raciais no sistema educacional brasileiro são estruturais e precisam, em suas especificidades, serem percebidos como problemas públicos e institucionais pelas instituições de educação, no caso desse estudo das universidades públicas baianas. Também observamos a importância da produção de dados estatísticos para que esse reconhecimento seja possível. Por isso, neste estudo, optamos pela realização de um estudo quantitativo para o desenvolvimento do objetivo deste estudo, sendo esse debate sobre a produção de dados estatísticos o foco da próxima seção deste trabalho.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa quantitativa, de caráter exploratória (Creswell, 2021), foi realizada com o intuito de contribuir, também, com o campo de estudos sobre dados estatísticos raciais. Os dados estatísticos são medições ou mensurações de determinado elemento que constitui um fenômeno social, seja este um objeto ou mesmo pessoa. Eles servem para analisarmos padrões, comportamentos, tendências e outras informações acerca de um fenômeno estudado. Podem ser expressos em forma de números, o qual denominamos de discretos e contínuos (Anderson, 2021).

Os dados estatísticos raciais são dados que inserem as variáveis cor, raça e/ou etnia em sua composição. No contexto brasileiro, marcado historicamente pelo mito da democracia racial, há um silenciamento sistêmico de dados estatísticos históricos, principalmente vinculados à temática racial. E, se eu não tenho dados, eu não tenho como cobrar ação pública para a reparação de direitos.

Nos últimos anos, aumentaram o número de dados estatísticos raciais no Brasil (França; Portella, 2023). Metodologicamente, as pesquisas que os produzem utilizam, como base, a autodeclaração por cor/raça, ou seja: a própria declaração das pessoas respondentes das pesquisas sobre como elas se identificam em termos de cor/raça. Tal autodeclaração conta, em termos oficiais, no país com as seguintes categorias já previamente definidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): preta, parda, branca, indígena e amarela. Seguindo a convenção adotada na literatura de relações raciais e nas estatísticas oficiais do estado brasileiro, neste trabalho utilizamos a categoria “negros” para designar o conjunto de pessoas autodeclaradas pretas e pardas em nosso país. Ainda que reconheçamos a heterogeneidade deste grupo, sobretudo no que se refere às experiências de racialização de pretos e pardos, essa agregação é útil para evidenciar as clivagens estruturais entre população branca e população negra no Brasil.

As categorias de pessoas pretas somadas às categorias de pessoas pardas, juntas, compõem o que se entende como população negra no Brasil (Ibge, 2025). Essa foi a definição da categoria racial negra estabelecida pelo governo brasileiro no ano de 1991 e utilizada pelos órgãos públicos responsáveis pela coleta de dados estatísticos no país, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o IBGE. A adição de ambas as categorias foi fruto de movimentos históricos de reivindicação da assunção da identidade negra por parte das pessoas pardas que, embora de pele mais clara do que as pessoas pretas, tenham seu conjunto de características fenotípicas, como a cor da pele, os traços do rosto, o formato do nariz, da boca, os cabelos, associado à uma leitura racializada como pessoas negras. Sendo assim, neste estudo, adotamos o quesito “cor ou raça” tal como padronizado pelo IBGE, operacionalizado em cinco categorias (branca, preta, parda, amarela e indígena), entendido como marcador de pertencimento racial autodeclarado e socialmente construído, e não como indicador de diferenças biológicas.

Esse estudo é caracterizado como sendo quantitativo, pois trabalha com dados mensuráveis numericamente e com técnicas analíticas que permitem quantificar fenômenos, mensurar variáveis e estabelecer relações estatísticas entre elas. Em outras palavras, o que

define a pesquisa quantitativa não é apenas “usar números”, mas o fato de que o fenômeno investigado é traduzido em indicadores que são analisados matematicamente ou estatisticamente, com o objetivo de caracterizar e/ou produzir inferências baseadas em frequência, proporção, correlação ou modelos estatísticos (Anderson, 2021). Então, nas pesquisas quantitativas o objeto de estudo é operacionalizado a partir de variáveis.

Considerando que o objeto de pesquisa nesta dissertação é a política de ações afirmativas para negros na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), este foi operacionalizado para análises a partir de um conjunto de variáveis que são discutidas a seguir. Em termos de tipo de estudo, a natureza descritiva, pois objetiva caracterizar o objeto de estudo a partir de dados de acesso da população negra aos cursos de graduação da UESB. E é exploratória, visto que busca identificar padrões e possíveis associações entre raça, políticas de ação afirmativa e acesso ao ensino superior, apresentando possíveis tendências de associações entre esses elementos que moldam os mecanismos que estruturam as desigualdades raciais no campo da educação.

A escolha do nosso campo de pesquisa foi pautada a partir de dois critérios. O primeiro é em relação a composição demográfica do estado da Bahia. Dados do IBGE (2025) informam que aproximadamente 80% das pessoas residentes no território baiano se autodeclararam negros. Além, disso, sua capital, Salvador, como sendo a cidade com o maior quantitativo de população negra fora do continente africano (IBGE, 2025). Sendo assim, discutir políticas de ação afirmativa nesse contexto se torna relevante, pois pode evidenciar como se configuram as tensões entre representatividade populacional e acesso à educação em nosso país, a partir do critério racial.

O segundo critério se refere a esta dissertação ser resultado de uma política pública para formação de servidores públicos do estado da Bahia. Considerando a coerência de posicionamento deste trabalho de reconhecer a relevância das políticas públicas e da necessidade de pensar seus efeitos locais, realizar um estudo na universidade que recebeu recursos para a qualificação de seus servidores se torna um elemento importante de referenciar, apesar de, muitas vezes, o campo científico querer se distanciar desse debate.

Em relação ao tipo de dados utilizados nesta pesquisa, estes são de natureza secundária. Nosso banco de dados secundários foi constituído pelos dados disponibilizados Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) sobre os processos seletivos realizados pela instituição desde a implementação da política de cotas raciais no acesso aos cursos de graduação nessa organização, que iniciou no ano de 2009, e terá como data final de corte os processos seletivos

realizados para ingresso no ano de 2024. Sendo assim, o recorte temporal deste estudo se caracteriza como longitudinal (Anderson, 2021). Nossa universo populacional será composto por todos os ingressantes em cursos de graduação na UESB entre os anos de 2009 e 2024, portanto não pretendemos trabalhos com processos de amostragem desses dados.

O acesso a esse banco de dados ocorreu por intermédio da Pró-reitoria de Graduação da UESB. Ao entrarmos em contato com a equipe de gestão dessa unidade, com o intuito de solicitar autorização para a coleta de dados sobre o objeto de pesquisa, foi informado que a instituição já havia realizado essa coleta de dados, mas que ainda não havia análises e estudos sobre eles. Assim, solicitaram que fosse avaliada a possibilidade de utilização dessa base no estudo e, caso aprovado, a instituição disponibilizaria essa base para a realização dessa pesquisa. Considerando os dois critérios que tínhamos estabelecidos para o desenvolvimento desta dissertação, entendemos que essa base de dados cumpria esses critérios e aceitamos utilizá-la para esse estudo.

Em relação às questões éticas da pesquisa, salientamos que somente utilizamos dados que não possibilitem a individualização e identificação de pessoas físicas na pesquisa, sendo a base de dados de caráter público que será, posteriormente, disponibilizada pela UESB em sua página na internet. Para fazer um paralelo de melhor compreensão com o leitor desta dissertação, essa base de dados é semelhante aos dados disponibilizados pelo IBGE em relação ao censo demográfico.

A escolha de utilização da base de dados interna da instituição de ensino superior justifica-se pela natureza do objeto investigado, a política de ação afirmativa da UESB. Como se trata de um fenômeno que ocorre no escopo da universidade, os dados administrativos dessa instituição constituem a fonte adequada para mensurar o ingresso por cor/raça, curso, ano e modalidade de estudantes negros possibilitando compreender os efeitos de nosso objeto de estudo sobre essa população. Assim, essa escolha nos pareceu adequada, pois:

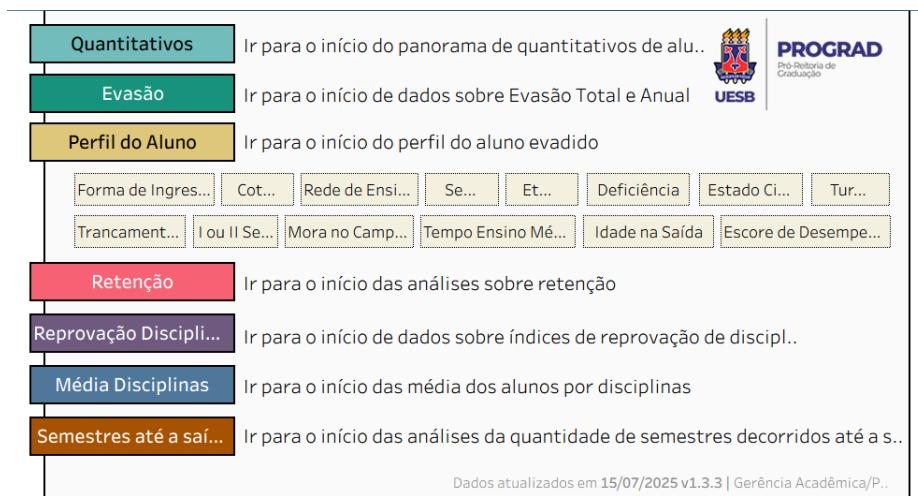
- a) Fidelidade ao universo real de estudantes com vínculos com a instituição:** diferentemente de amostras estatísticas nacionais, os dados institucionais permitem observar o conjunto total de estudantes daquela universidade, reduzindo incertezas analíticas.
- b) Possibilidade de acesso ao quantitativo de dados mais preciso das variáveis de análise:** informações como curso, período, forma de ingresso, categoria racial e modalidade de matrícula só podem ser observadas com precisão em bancos administrativos internos.

c) **Aderência ao objetivo da pesquisa:** como o foco do estudo é uma universidade específica da Bahia, usar os dados produzidos por ela própria garante alinhamento entre pergunta de pesquisa e fonte de dados empíricos.

Os dados utilizados nesta pesquisa foram disponibilizados pela instituição de ensino superior por meio de um painel analítico desenvolvido no software **Tableau**, no qual constavam registros acadêmicos referentes a matrículas, perfis de ingresso e informações sociodemográficas dos estudantes, incluindo o quesito cor/raça. Esse painel funciona como repositório institucional de dados administrativos, atualizado de forma contínua pelos setores responsáveis e estruturado para consulta, filtragem e exportação. A extração foi realizada diretamente pelo pesquisador, que exportou o conjunto de dados para planilha **.xlsx**, possibilitando posterior tratamento e análise estatística.

O banco de dados é estruturado a partir de sete blocos temáticos, sendo estes: quantitativo, evasão, perfil do aluno, retenção, reprovação, média nas disciplinas e semestres cursados até a saída do curso (Quadro 2). Cada bloco é um agrupador que organiza diferentes conjuntos de informações. A partir dele, o pesquisador acessa variáveis específicas relacionadas ao tema. Portanto, cada bloco temático reúne um conjunto de variáveis quantitativas relativas ao corpo discente, de forma a permitir filtragens, exportação e análise detalhada. As variáveis utilizadas para esta pesquisa foram selecionadas a partir desses painéis temáticos, e posteriormente tratadas em planilha **.xlsx** para realização das análises estatísticas.

Quadro 2 - Base de dados da pesquisa



Fonte: da pesquisa (2025)

É preciso destacar que isso pode, em alguma medida, trazer algumas limitações para esse estudo no sentido de que tanto os blocos temáticos quanto as variáveis foram definidas pela instituição que é campo desta pesquisa. Porém, considerando os três elementos já descritos que utilizamos ao ponderar o uso desse banco de dados, em termos do objetivo do estudo, consideramos que isso não compromete as discussões da pesquisa visto que nosso objeto de estudo e nossa principal variável de análise foram contempladas na produção desse material pela a UESB.

Essa base de dados foi operacionalizada neste estudo conforme exposto no quadro 2. É preciso destacar que nem todas as categorias temáticas possibilita o cruzamento de dados referentes aos grupos raciais, assim como das formas de ingresso, como a utilização das políticas de cotas para negros. Deste modo, o filtro programado para a sistematização destes dados já é apresentado como um importante resultado da pesquisa, visto que precisa ser reprogramado de forma que seja possível obter esses dados. Com efeito, foi possível obter dados referentes aos grupos raciais e a política de cotas para negros somente nas categorias temáticas: forma de ingresso e egresso, matrículas x entrada x saída e evasão. Sendo estas as categorias temáticas de análise desta pesquisa.

Quadro 3 - Temas e variáveis dos dados da pesquisa

Bloco temático	O que mensura	Variáveis
Quantitativos	Painel geral com números populacionais de estudantes	Total de matriculados, total de ingressantes por ano, vagas ofertadas.
Evasão	Indicadores sobre abandono/desligamento	Taxa de evasão por período, evasão por curso, evasão por raça/sexo/ano
Perfil do Aluno	Variáveis sociodemográficas	Raça/cor, forma de ingresso, rede de ensino médio, idade, deficiência, estado civil
Retenção	Permanência e atraso de conclusão	Alunos retidos, tempo médio no curso, permanência acima do tempo previsto
Reprovação disciplinar	Desempenho acadêmico	Índice de reprovação, reprovação por disciplina, reprovação acumulada
Média disciplinas	Aproveitamento nas unidades curriculares	CR geral, média global por estudante
Semestres até a saída	Tempo de permanência	semestres cursados até evasão, tempo até conclusão, tempo ativo no curso

Fonte: da pesquisa (2025)

Sobre as técnicas de análise de dados, foi utilizada a estatística descritiva (Anderson, 2021). Ela possibilita sistematizar dados quantitativos de forma objetiva, permitindo, por meio da caracterização de uma população ou de uma amostra populacional, visualizar padrões, frequências, distribuições e tendências dentro de um conjunto de informações (Anderson, 2021). Seu propósito central é transformar dados brutos em indicadores sintetizados, por exemplo, tais como médias, proporções, taxas, frequências, percentuais, gráficos e tabelas, facilitando a compreensão do fenômeno analisado (Anderson, 2021).

Para fins analíticos e em alinhamento com a metodologia adotada pelo IBGE, considerou-se negros como a soma das categorias pretos e pardos. A operacionalização temporal teve como marco central a implementação de cotas para negros na UESB, possibilitando compreender os efeitos da dinâmica da política.

Assim, o processo de operacionalização converteu o fenômeno investigado, acesso racialmente desigual ao ensino superior, em um conjunto de indicadores quantificáveis, comparáveis no tempo e adequados ao tratamento estatístico, permitindo que a investigação vá além da percepção qualitativa, produzindo evidências objetivas sobre os efeitos das ações afirmativas na democratização do ensino superior.

Sendo assim, nos propomos a discutir se o acesso de pessoas negras aos cursos de graduação da UESB aumenta na medida em que políticas afirmativas se consolidam temporalmente na instituição, sendo modulado por dinâmicas internas dos cursos e por marcadores sociais que atravessam o percurso formativo. Assim, o desenho analítico permite observar não apenas o efeito das ações afirmativas, mas as nuances estruturais que definem quem entra, quem permanece e quem conclui a formação universitária. Na próxima seção deste trabalho, apresentaremos os resultados dos dados obtidos com a pesquisa.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Para a apresentação dos dados da pesquisa, optamos por agrupá-los em três eixos. O primeiro é em relação à discussão sobre o acesso aos cursos de graduação da UESB, especialmente em relação ao curso de graduação em Administração. O segundo eixo se refere ao tempo de permanência no curso de graduação até a sua saída e, o terceiro, em relação às discussões sobre evasão no qual apresentaremos dados relativos ao abandono do curso de graduação. É preciso destacar que em todos os eixos apresentaremos dados referentes ao curso de graduação em Administração. Deste modo, apresentaremos um panorama dos dados sobre a

UESB para que seja possível compreender as dinâmicas do curso de graduação em Administração nesse contexto.

4.1 AS POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVAS PARA NEGROS E O ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA UESB

Neste trabalho, entendemos como sendo ação afirmativa as políticas públicas (e privadas) voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de compleição física (Gomes; Silva, 2021).

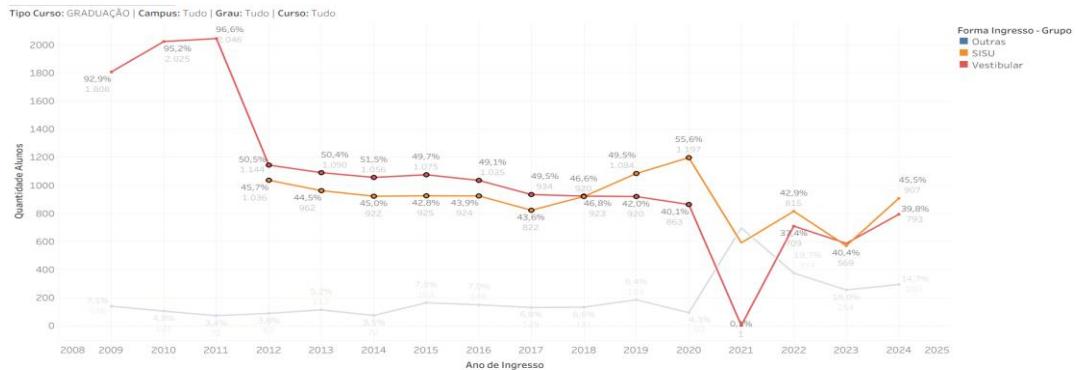
Para políticas de ação afirmativa, o **acesso à graduação** deve ser entendido como a garantia de ingresso de estudantes historicamente excluídos, neste trabalho para pessoas negras, por meio de instrumentos legais que corrigem desigualdades estruturais. Na UESB, esse acesso é operacionalizado principalmente pela que instituiu a reserva de 50% vagas para estudantes oriundos de escola pública e, deste percentual, 70% é destinado para pessoas negras de forma a possibilitar condição material e institucionalizada de reparação ao racismo e de promoção da igualdade racial na instituição. Entretanto, é preciso destacar que essa política vincula raça a critérios socioeconômicos, o que será problematizado na seção de discussão dos resultados da pesquisa.

Para a apresentação dos dados referentes a essa categoria temática, subdividimos essa seção em dados sobre as formas de ingresso nos cursos de graduação da UESB, ingresso por autodeclaração racial e percentual de matrícula.

4.1.1 Dados sobre as formas de ingresso nos cursos de graduação

O gráfico 6 mostra que de 2009 a 2011, o vestibular é a principal forma de ingresso de alunos de graduação na instituição. Os percentuais ficam em torno de mais de 90% dos ingressos em 2009, subindo para próximo de 97% nos anos de 2010 e de 2011.

Gráfico 6 - Formas de Ingresso UESB



A tendência de soma de Número de registros para Período Ingresso - Ano. A cor mostra detalhes sobre Forma Ingresso - Grupo. As marcas são rotuladas por % do total de Número de registros e soma de Número de registros. Os dados são filtrados por Campus, Tipo de Curso, Curso e Tipo de Ingresso - Grupo. O filtro Campus mantém ITAPETINGA, JEQUIÉ e VITÓRIA DA CONQUISTA. O filtro Tipo de Curso mantém BACHARELADO e LICENCIATURA. O filtro Curso mantém 58 de 214 membros. O filtro Tipo de Curso - Grupo mantém GRADUAÇÃO. A exibição está filtrada em Período Ingresso - Ano, que vai de 2009 a 2024.

Fonte: PROGRAD/UESB 2025

Essa tendência inicial de crescimento de ingresso nos cursos de graduação via vestibular corresponde aos anos iniciais de implementação da reserva de vagas para pessoas negras nesse processo seletivo.

A partir de 2012 aconteceu uma diminuição de utilização dessa forma de ingresso na instituição, qual seja o vestibular. O SISU passa a ser utilizado como mais uma dessas formas de ingresso correspondendo a aproximadamente 45% de ocupação das vagas disponibilizadas para os processos seletivos da UESB. É preciso destacar que os mesmos critérios de reserva de vagas utilizados no concurso vestibular também são utilizados em relação ao SISU.

Entre os anos de 2013 e 2019, forma-se um sistema híbrido de acesso aos cursos de graduação na UESB com vestibular e SISU correspondendo a aproximadamente 50% das vagas para cada forma de ingresso na instituição. As outras formas de ingresso, a exemplo de transferências internas/externas e portadores de diploma de ensino superior em segunda graduação, correspondem a aproximadamente 9% de ocupação das formas de ingresso nos cursos de graduação da UESB.

Entre os anos de 2020 e 2021, devido a pandemia de COVID19, não há seleção de alunos de graduação via processo vestibular, sendo as vagas disponibilizadas em sua totalidade para o sistema SISU (54%) e outras formas de acesso (46%).

A partir do ano de 2022, ocorre uma recomposição de distribuição das vagas para ingresso via sistema vestibular, SISU e outras formas de ingresso que voltam a se aproximar, com alternância de qual é a maior forma em cada ano (ambos em faixas de ~35–45%). Já outras formas de ingresso começam a recuar em termos percentuais, saindo da faixa de ~30–40% para algo mais próximo de 15–20% em 2024, ainda acima do período pré-2020. Destaca-se que a partir do ano de 2018 há maior ingresso via sistema SISU na instituição. Cabe destacar que a UESB é uma instituição estadual. Outro ponto importante a destacar é que na instituição

inicialmente são matriculados os estudantes oriundos do processo vestibular. Caso essas vagas não sejam ocupadas por estudantes aprovados neste processo próprio de seleção da UESB, as vagas remanescentes são convertidas para o sistema SISU, o que pode estar relacionado a esse dado de que a principal forma de ingresso aos cursos de graduação esteja ocorrendo via SISU desde o ano de 2018.

Em relação ao curso de graduação de Administração da UESB, o gráfico 7 apresenta uma tendência diferenciada em relação aos dados da instituição com maior ingresso de estudantes via processo seletivo vestibular. Somente nos anos de 2012, 2022 e 2024 o ingresso via SISU foi maior nesse curso. Nesse sentido, pode ser uma evidência de que os alunos ingressantes do curso de graduação em Administração tendem a ser da região local.

Gráfico 7 - Formas de Ingresso Curso de Administração



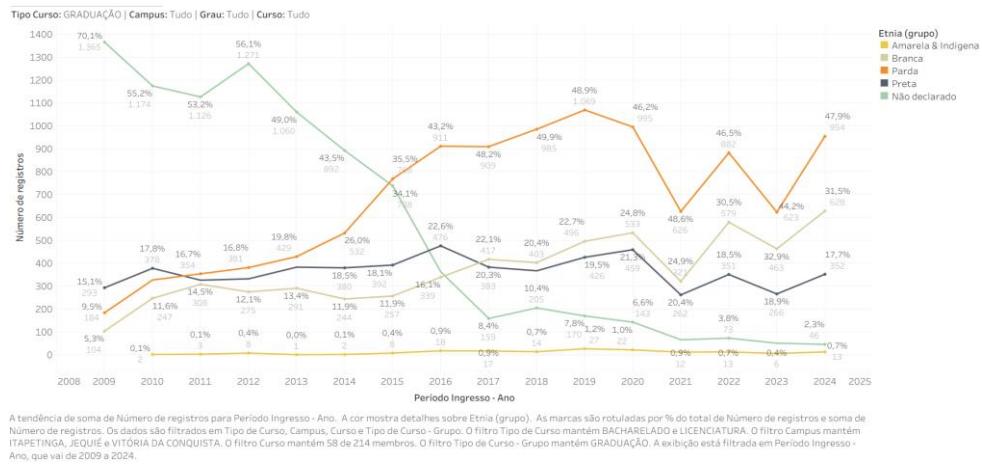
Fonte: PROGRAD/UESB 2025

Considerando essas tendências da forma de ingresso nos cursos de graduação da UESB e, especificamente, no curso de graduação em Administração, analisaremos, na próxima seção deste trabalho, o perfil racial destes alunos.

4.1.2 Ingresso por autodeclaração racial dos estudos de graduação da UESB

No gráfico 8, observa-se uma transição evidente de um cenário inicial com alta proporção de estudantes com autodeclaração racial na categoria “Não declarada” (cerca de 70% em 2009, ainda acima de 50% até ~2012) para um cenário em que as categorias étnico-raciais ficam mais definidas, especialmente a partir dos anos de 2015, quando a categoria “Não declarada” apresenta percentuais inferiores a 10% em vários anos recentes. A alteração desse cenário coincide com um processo nacional de maiores debates públicos e institucionais sobre o racismo em nosso país (Almeida, 2018) que pode ter contribuído com essas alterações.

Gráfico 8 - Percentual de Ingresso por raça na UESB



Fonte: PROGRAD/UESB 2025

Esse processo também foi captado pelas pesquisas censitárias desenvolvidas pelo IBGE que apresenta, desde o ano de 2010, um maior reconhecimento da população brasileira como sendo negra, o que resultou nos dados do Censo de 2022 com aproximadamente 57% da população residente no Brasil se conhecendo como negra, ou seja, preta ou parda.

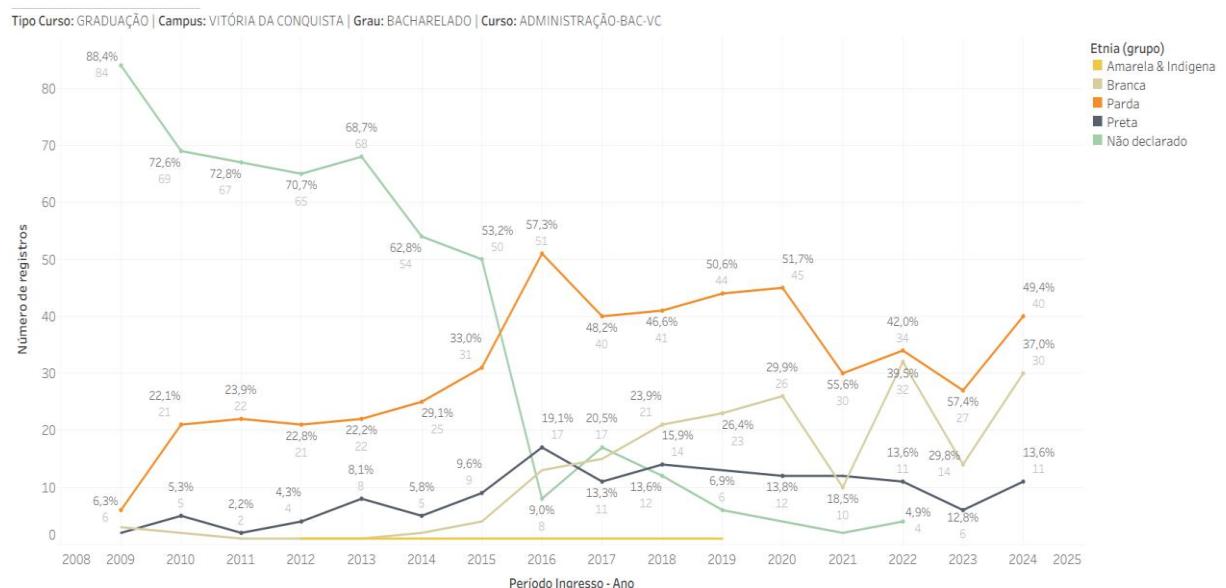
Paralelamente a esse processo, observamos um crescimento significativo da autodeclaração de estudantes da UESB como sendo pardo e, em menores percentuais, como sendo preto. Assim, se agruparmos as categorias pardos e pretos, é possível observar que o grupo racial com o maior percentual de presença nos cursos de graduação da UESB é o negro, pretos e pardos, que representou 65,4% dos estudantes da instituição no ano de 2024. Esse percentual, apesar de representar a maioria dos estudantes, ainda está distante do percentual do estado da Bahia que é de aproximadamente 80%.

É interessante destacar que antes da implementação da política de cotas para pessoas negras na UESB, havia um maior quantitativo de pessoas com autodeclaração como pretas em relação às autodeclarações como pardas. No ano de 2009, ano de implementação da política, 15,1% dos estudantes se autodeclaravam como pretos e 9,5% como pardos. No ano de 2011, essa relação se alterou, com o percentual de estudantes pardos superando o de pretos e, na medida em que a UESB adotou outras formas de ingresso na instituição, como o SISU, isso no ano de 2012, esse grupo apresentou um crescimento expressivo de sua presença na instituição. Aumento a proporção de estudantes negros, porém sem o mesmo impacto significativo de percentual de estudantes autodeclarados como pretos.

No curso de Administração representado no gráfico 9, é possível também observar um expressivo aumento da autodeclaração de estudantes negros, pretos e pardos, ao longo do tempo, assim como observado em relação aos dados da UESB como um todo. Entretanto, destaca-se que em nenhum momento há uma predominância de estudantes de autodeclaração

de pretos em relação aos pardos, dentro do grupo negro. Entre os anos de 2009, ano de implementação da política de cotas para negros, e o ano de 2024, o percentual de estudantes que se autodeclaração negros aumento de aproximadamente 10% para 60%, o que indica um importante crescimento percentual, mas, também, de reconhecimento desses estudantes de seu pertencimento étnico-racial.

Gráfico 9 - Percentual de Ingresso por raça no Curso de Administração



A tendência de soma de Número de registros para Período Ingresso - Ano. A cor mostra detalhes sobre Etnia (grupo). As marcas são rotuladas por % do total de Número de registros e soma de Número de registros. Os dados são filtrados em Tipo de Curso, Campus, Curso e Tipo de Curso - Grupo. O filtro Tipo de Curso mantém BACHARELADO. O filtro Campus mantém VITÓRIA DA CONQUISTA. O filtro Curso mantém ADMINISTRAÇÃO-BAC-VC. O filtro Tipo de Curso - Grupo mantém GRADUAÇÃO. A exibição está filtrada em Período Ingresso - Ano, que vai de 2009 a 2024.

Fonte: PROGRAD/UESB 2025

Outro ponto importante é que nos dados da UESB há uma estabilidade em relação ao percentual de estudantes que se autodeclararam pretos, no caso do curso de graduação em Administração há um expressivo crescimento do percentual de estudantes que se autodeclararam como negros. Ou seja, há uma tendência de consolidação de um perfil de ingressantes predominantemente negros nesse curso, sugerindo que as políticas institucionais e/ou de ação afirmativa têm impacto tanto no nível da UESB quanto de forma específica no curso de Administração.

Assim, é possível apreender destes dados que a política de cotas para negros modifica estruturalmente o perfil dos estudantes ingressantes nos cursos de graduação da UESB, assim como do curso de Administração, sendo essa tendência bem consolidada e não se configurando, portanto, como um crescimento casual de pessoas negras nos cursos de graduação da instituição. Há, portanto, evidências de desconstrução da hegemonia branca no contexto analisado.

Outro ponto que destacamos é que o percentual de estudantes pretos cresce mais rapidamente no curso de Administração do que na média institucional, o que revela potencial de inclusão mais acentuado nesse curso. Assim, os dados confirmam que as cotas reconfiguram o acesso, mas seus efeitos se manifestam de forma diferenciada dentro da universidade considerando os dados referentes ao curso de graduação em Administração.

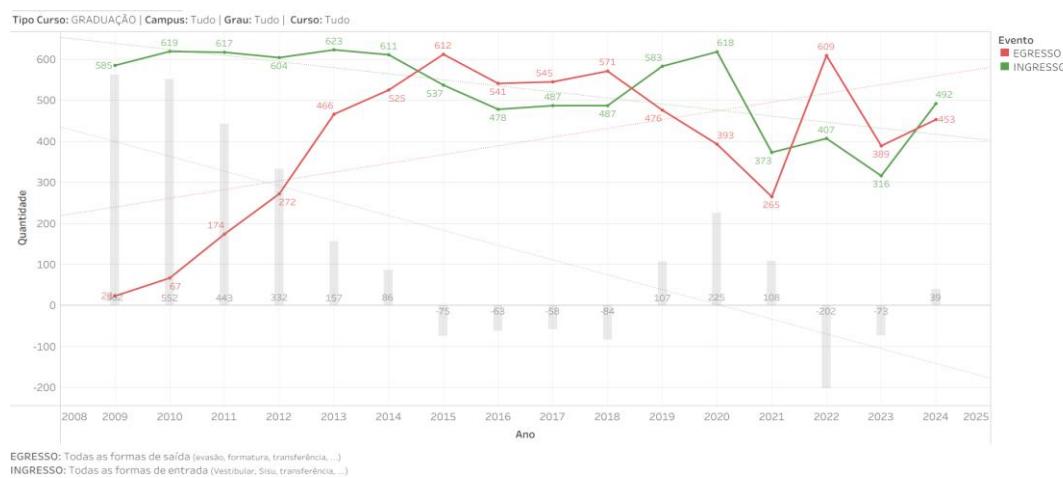
Os padrões observados nos dados analisados, quando comparados ao curso de Administração e o conjunto de dados da UESB confirmam, em primeiro lugar, o entendimento de que o racismo estrutural impacta nas dinâmicas organizacionais do contexto analisado, indicando um elemento institucional do racismo (Almeida, 2018). O fato de a participação negra aumentar de maneira mais intensa justamente após a implementação das ações afirmativas indica que, em sua configuração “natural”, o sistema de acesso ao ensino superior tende a reproduzir a desigualdade racial, e não a corrigi-la. Em outras palavras, a presença negra não cresce por mera expansão da oferta de vagas ou se altera no sistema de seleção (vestibular ou SISU, como exemplos), mas quando há intervenção explícita do Estado e da instituição para tensionar a estrutura hierárquica racial. As cotas funcionam, assim, como um mecanismo que altera a forma de funcionamento de uma engrenagem cuja regra tácita sempre foi a sub-representação da população negra, inclusive nos contextos organizacionais do campo da educação no Brasil.

Portanto, considerando nossa pergunta de pesquisa é compreender os impactos da adoção da política de cotas para negros na UESB é possível, a partir dos dados da pesquisa, destacar que um de seus primeiros efeitos é a alteração do perfil racial do estudante ingressante nos cursos de graduação e, especificamente, no curso de graduação em Administração um crescimento expressivo de estudantes que se autodeclararam como pretos nesse contexto.

4.1.3 Ingresso e egresso de cotistas negros nos cursos de graduação da UESB

Especificamente em relação ao ingresso e egresso da política de cotas para negros na UESB, o Gráfico 10 apresenta os dados específicos da instituição. É possível observar uma estabilidade no ingresso de estudantes ao longo do tempo analisado, exceto durante a pandemia de COVID19, o que indica que eventos externos e estruturais têm forte impacto nesse tipo de política. Outro ponto importante é que entre os anos de 2015 a 2018 o número de egressos da política supera o de ingresso, o que pode estar relacionado à conclusão do curso pelos ingressantes dos primeiros anos de implementação da política. Essa mesma tendência pode ser observada entre os anos de 2022 e 2023, anos pós-pandemia de COVID19, na qual o ingresso na universidade, assim como pelas políticas de cotas, teve menores índices.

Gráfico 10 - Histórico da Quantidade de Ingressos e Egressos de cotistas negros nos Curso de Graduação da UESB



Fonte: PROGRAD/UESB 2025

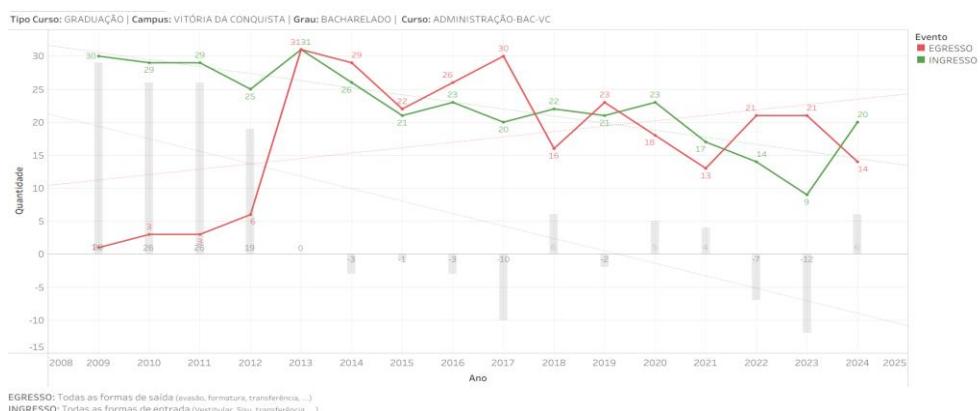
Outro dado importante observado é que, a partir de 2016, ingresso e egresso apresentam percentuais menos discrepantes, indicando melhora na permanência e conclusão do curso de ingressantes pela modalidade de cotas para negros. Assim é possível compreender que a universidade amplia o acesso e, depois de alguns ciclos formativos, também aumenta o número de concluintes negros dos cursos de graduação. Entretanto, no ano de 2018, quando houve alteração do governo federal, essa tendência de estabilização entre ingressantes e concluintes negros do curso se é modificada, sua instabilidade preservada no contexto pandêmico, e ainda continua sem estabilização.

No gráfico 11, os ingressos de estudantes através das cotas étnico-raciais no curso de administração, têm variação, ao longo da série, aproximadamente entre 9 e 31 alunos por ano.

Nos primeiros anos, os valores são particularmente elevados: em 2009 são 30 ingressos, em 2010 e 2011 são 29, em 2012 há 25, e em 2013 ocorre um novo pico com 31 ingressos. A partir daí, há uma redução gradual, com 26 ingressos em 2014, 21 em 2015, 23 em 2016, 20 em 2017, oscilando em torno de 20 a 23 ingressos até 2020. Em 2021, os ingressos caem para 17, em 2022 recuam ainda mais para 14, atingem o menor valor em 2023, com 9 ingressos, e volta a crescer em 2024, com 20 ingressos.

Os egressos também apresentam variações importantes ao longo do período. Entre 2009 e 2012, os valores são relativamente baixos (2 egressos em 2009 e 2011, 3 em 2010 e 6 em 2012), o que contrasta com o volume alto de ingressos nesses anos e indica acúmulo de estudantes no curso. A partir de 2013, os egressos aumentam de forma significativa: em 2013 há 31 egressos, igualando o número de ingressantes deste ano; em 2014 são 29 egressos, em 2015 22, em 2016 26 e em 2017 o valor chega a 30 egressos, superando com folga os ingressos daquele ano (2020). Após esse pico, os egressos se estabilizam nos patamares intermediários: 16 em 2018, 23 em 2019, 18 em 2020 e 13 em 2021. Nos anos mais recentes, 2022 e 2023 voltam a registrar 21 egressos em cada ano, enquanto 2024 apresenta 14 egressos.

Gráfico 11 - Histórico da Quantidade de Ingressos e Egressos de cotistas negros no Curso de Administração



Fonte: PROGRAD/UESB 2025

Por vários anos, a quantidade de ingressantes supera a de egressos, gerando um pequeno estoque de estudantes quilombolas cursando Administração. A partir de 2022, esse quantitativo de alunos retidos é liberado com mais egressos por ano do que ingressantes, o que se traduz em picos isolados justamente na mesma janela (2022–2024) em que a UESB e o curso também registram seus maiores volumes de egressos. Assim, o curso de graduação em Administração da UESB ainda não consegue, de forma estável e consistente, converter ingressantes da política de cotas para negros em egressos do curso.

Na análise dos números de ingressos e egressos destaco três relações. Primeiro, há um ciclo sincronizado de “expansão, crise e recomposição”. Indicadores de ingresso relativamente altos no início da série, queda acentuada no ano de 2021 e recuperação parcial no ano de 2024. Indicadores de egressos crescendo até meados da década de 2000, diminuindo no ano de 2021 e expandindo entre os anos de 2022 e 2024. Essa sincronização ocorre nos cursos de graduação da UESB, no curso de graduação em Administração.

Um segundo destaque é a defasagem ingresso/egresso de forma consistente com picos de ingresso (por exemplo, 2012–2015) e picos de egresso alguns anos entre os anos de 2022 e 2024. Isso reforça a ideia de que os números de ingresso de determinados anos explicam, alguns anos à frente, os números de egressos. Mas, também pode indicar a dificuldade da instituição no que se refere à permanência destes estudantes nos cursos de graduação.

O terceiro aspecto que destacamos é que em todos os cenários existe um “estoque acumulado de estudantes”. Durante anos, sobretudo antes de 2021, dados de ingressantes superiores ou equivalentes aos egressos significam mais estudantes entrando do que saindo dos cursos de graduação. Esse “estoque” não “some”, mas pode ser observado como um pico de evasão entre os anos de 2022 a 2024, o que será observado na seção deste trabalho que é específica para essa discussão sobre evasão.

A partir desses dados é possível observar que em relação às cotas étnico-raciais, há aumento expressivo do ingresso via cotas a partir de 2013/2014, com estabilização posterior. Já os dados sobre egressos das cotas crescem alguns anos depois, o que é esperado, já que conclusão depende de tempo de curso. Nos anos de 2016-2018 o número de egressos começa a acompanhar o de ingresso, porém no ano de 2020, com a pandemia de COVID19, há novo desequilíbrio entre os dados relativos a ingressos e egressos. O gráfico mostra que o ingresso por cotas cresce mais cedo e com mais intensidade que o egresso, indicando que as ações afirmativas ampliam o acesso, mas sua plena efetividade depende de condições de permanência, portanto o acesso ainda é algo em disputa nesse contexto. O atraso no crescimento da linha vermelha (egresso) em relação à verde (ingresso) é coerente com o tempo de formação, mas também evidencia que nem todo cotista que entra consegue concluir, o que aponta para desigualdades que devem ser discutidas pela UESB e pelo curso de Administração.

Esses dados corroboram o argumento de Sueli Carneiro (2023) de que o dispositivo de racialidade não se desfaz apenas com a abertura institucional, mas se reorganiza nos níveis de permanência, desempenho e conclusão. O aumento do ingresso por cotas confirma a eficácia da política como mecanismo de acesso, alinhando-se ao conceito de racismo estrutural definido

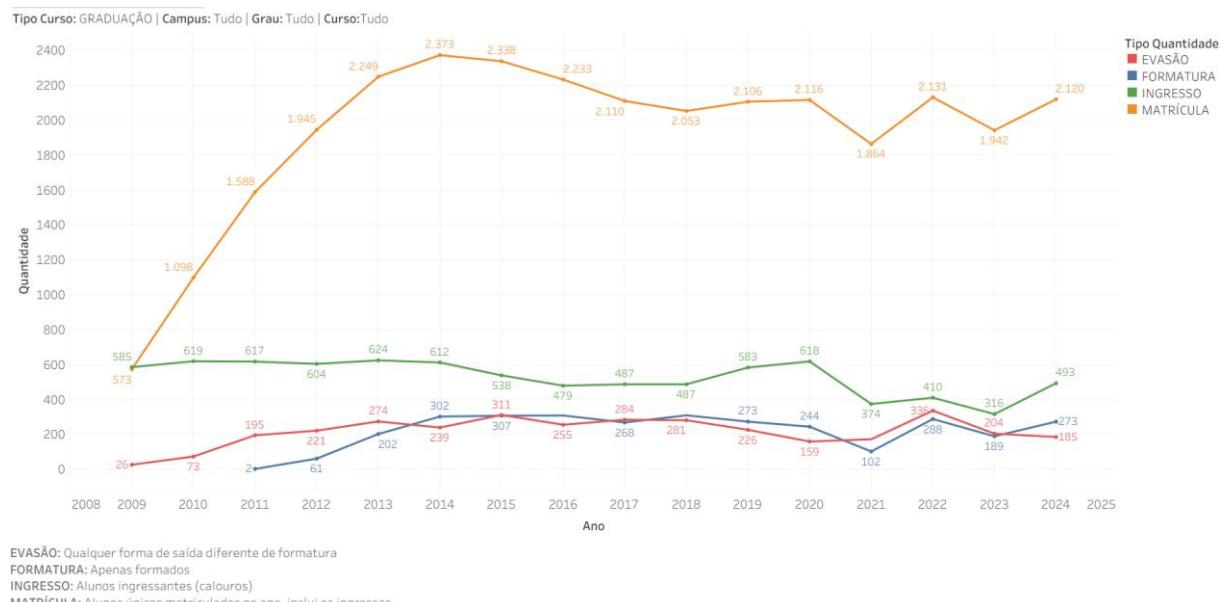
por Almeida (2018), segundo o qual desigualdades são reproduzidas institucionalmente. No entanto, o ritmo mais lento dos egressos evidencia que políticas de acesso precisam ser acompanhadas de ações de permanência, assistência estudantil e suporte acadêmico, caso contrário, a inclusão permanece incompleta.

Sendo assim, para aprofundarmos as discussões sobre a política de cotas para negros na UESB e seus impactos na instituição, na próxima seção deste trabalho, apresentamos os dados referentes a relação de estudantes matriculados, ingresso, formados e que foram evadidos

4.1.4 Percentuais de Matrícula x Entrada X Saída dos cotistas negros nos cursos de graduação da UESB

A instituição também disponibilizou dados referentes ao histórico de matrículas, ingresso, formatura e evasão de estudantes cotistas raciais negros, conforme disposto no gráfico 12.

Gráfico 12 - Histórico de Matrículas x Entradas x Saídas de cotistas negros dos Curso de graduação da UESB



Fonte: PROGRAD/UESB 2025

Os dados dessa série histórica dos estudantes cotistas raciais na UESB revelam um processo contínuo de transformação institucional na composição do corpo discente negro. A curva de matrículas cresce de maneira acelerada entre os anos de 2009 e 2014, chegando ao seu pico em torno de 2015, o que pode indicar o pico de consolidação da política de cotas para

negros na instituição. Esse crescimento expressivo demonstra que as ações afirmativas produziram não apenas abertura de acesso, mas também retenção inicial destes estudantes, pois a linha (laranja) de matrículas acompanha o avanço do ingresso (linha verde), indicando permanência de estudantes nos períodos subsequentes.

É preciso atentar a leitura desse texto em relação às linhas verdes e alaranjadas. A diferença entre as linhas laranja e verde deriva do fato de que elas representam indicadores distintos. Enquanto a linha verde registra o número de estudantes cotistas *ingressantes* em cada ano, um dado de fluxo anual, a linha laranja representa o total de *matriculados*, refletindo o estoque acumulado de discentes cotistas ao longo do tempo. Por isso, o volume de matrículas é sempre superior ao de ingressos, já que inclui estudantes que chegaram em anos anteriores e ainda não concluíram o curso. Essa defasagem evidencia que o impacto das cotas raciais sobre a composição discente ocorre com temporalidade distinta, pois, primeiro aumenta o ingresso, e só, posteriormente, o contingente total matriculado, mostrando que o acesso se amplia mais rapidamente que a conclusão, ainda condicionada por permanência e trajetória acadêmica.

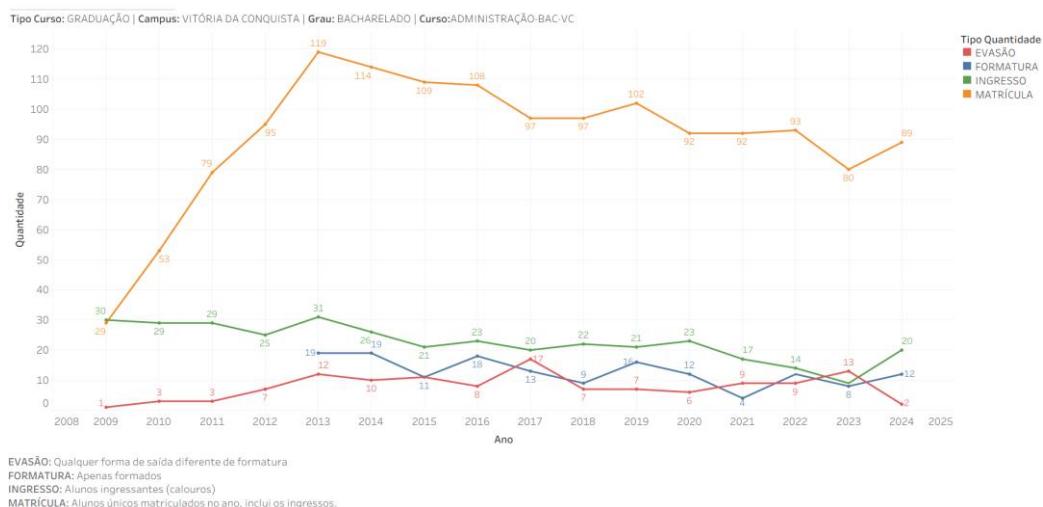
O histórico dos estudantes cotistas negros na UESB revela um cenário de expansão contínua do acesso, impulsionada pela política de cotas raciais. A matrícula cresce intensamente até meados de 2015 e se mantém elevada nos anos seguintes, evidenciando a consolidação institucional da presença negra. O ingresso acompanha esse movimento com força, enquanto a formatura aumenta em ritmo mais lento, com defasagem natural, mas sem alcançar proporcionalmente o volume de entrada. A evasão permanece constante e baixa em número absoluto, porém suficiente para mostrar que o percurso ainda é marcado por dificuldades estruturais de permanência. O gráfico demonstra, portanto, a potência das cotas para democratizar o acesso, mas revela também a contradição central do processo, a porta se abre, porém o trajeto interno ainda é desigual, visto que muitos entram, menos concluem.

Os dados indicam que na UESB há evidências de que a forma como a política de cotas para negros foi desenhada tem ampliado o acesso aos cursos de graduação, porém esse desenho não possibilita a conclusão do curso de forma igualitária. Ou seja, começamos a identificar que a distância entre matrícula e formatura para os estudantes negros parece ser maior do que os anos necessários para a sua formação, da forma como a instituição desenhou esse percurso. Isso pode ser observado em relação a linha azul, que indica formatura, que cresce com defasagem temporal e em ritmo mais lento que o ingresso de estudantes cotistas.

No gráfico 13 observamos o comportamento específico do grupo de estudantes ingressantes por cotas étnico-raciais no curso de Administração. O comportamento dos dados

sobre cotistas negros no curso de Administração da UESB evidenciam um processo de expansão inicial do acesso, seguido de um período de estabilização com oscilação negativa, e depois sinais de recuperação recente, embora ainda distante do potencial de conclusão plena, conforme também observado nos dados institucionais.

Gráfico 13 - Histórico de Matrículas x Entradas x Saídas de cotistas negros do Curso de Administração



Fonte: PROGRAD/UESB 2025

As matrículas começam em 2009, com 29 estudantes, e crescem de forma bastante intensa até 2013, quando atingem 119 alunos, o ponto mais alto de toda a série. Entre 2014 e 2016, o quantitativo de alunos se manteve elevado, com 114, 109 e 108 matrículas, respectivamente, indicando que o grupo se estabilizou em patamares altos após a fase inicial de forte expansão. Entre os anos de 2017 e 2018, as matrículas foram em torno de 97 estudantes, voltam a crescer levemente no ano de 2019 (102) e, depois, recuam para 92 em 2020 e 2021, permanecendo estáveis nesses dois anos, ano de pandemia de COVID19. Em 2022, há uma pequena alta para 93 estudantes, seguida de uma queda mais forte em 2023, quando o número

de matriculados cai para 80. Em 2024, observa-se uma leve recomposição, com as matrículas subindo para 89, sugerindo que o estoque voltou a crescer, embora sem retornar ao pico dos anos anteriores.

As saídas por Formatura começam em níveis baixos, com 2 concluintes em 2009 e 3 em 2010 e 2011, e crescem a partir de 2012, quando chegam a 7 formaturas. Entre 2013 e 2017, consolidou-se em patamar mais elevado, com 17 formandos no ano de 2013, 19 em 2014, 11 em 2015, 18 em 2016 e 13 em 2017, indicando que os cortes que entraram em grande número nos anos iniciais começaram a se formar em volume significativo nesse período. Em 2018, há 9 formaturas, em 2019, 16, e em 2020, 12, mantendo um fluxo contínuo de conclusão. Em 2021, entretanto, as formaturas caem para 4, voltando depois a níveis intermediários em 2022 (9), 2023 (8) e 2024 (12).

A evasão também acompanha um movimento de crescimento, estabilização e posterior intensificação. Em 2009, há 1 evasão, passando para 3 em 2010 e 2011 e 7 em 2012. O pico da primeira fase ocorreu em 2013, com 12 evasões. Entre 2014 e 2020, os valores oscilam em torno de patamares médios: 10 (2014), 11 (2015), 8 (2016), 17 (2017), 7 (2018), 7 (2019) e 6 (2020). Em 2021, as evasões sobem para 9, mas o maior salto vem em 2022 (14 evasões) e 2023 (13 evasões), quando as saídas por abandono ganham mais peso, antes de uma queda brusca em 2024, com apenas 2 evasões registradas.

Em conjunto, esses dados mostram que, até 2013, o grupo de cotas étnico-raciais no curso de Administração passou por uma fase de forte expansão, impulsionada por entradas elevadas e saídas ainda relativamente baixas. Entre os anos 2014 e 2020, as matrículas se mantêm em nível alto, resultado da combinação de entradas ainda significativas com um fluxo contínuo de formaturas e evasões. A partir de 2021, com a redução das entradas e a oscilação das saídas, o quantitativo deixa de crescer e, em 2023, sofre uma queda mais acentuada, refletindo a intensificação das evasões e a continuidade das formaturas. Isso pode ser efeito da pandemia de COVID19. Em 2024, observa-se uma recomposição parcial, visto que as entradas voltam a subir, as evasões caem de forma expressiva e as formaturas se mantêm em patamar intermediário, o que resulta em um leve aumento das matrículas, sugerindo uma transição de uma fase de acúmulo e liberação intensa para uma situação mais equilibrada entre entrada, permanência e saída desses estudantes.

Sendo assim, o ingresso por cotas para negros apresenta crescimento pós-2012, o que confirma a eficácia da política afirmativa na ampliação do acesso. A conclusão (FORMANDOS) começa a acompanhar o movimento alguns anos depois, demonstrando que a

entrada transforma o perfil do egresso, mas com defasagem temporal esperada, pois quem entra em 2014 só conclui por volta dos anos de 2018/2019, considerando o tempo para cursar a graduação, de 4 a 5 anos. O ponto crítico é que, mesmo com aumento importante do ingresso, o número de concluintes nunca alcança numericamente o de matriculados, revelando que acesso é condição necessária, mas não suficiente para equidade de permanência. Entretanto, há evidência de que o fenômeno da evasão para estudantes cotistas étnico-raciais ocorre com algumas diferenças em relação aos ingressantes por ampla concorrência, especialmente por aparentar ter menos picos.

O movimento observado nas curvas dialoga com o conceito de racismo estrutural (Almeida, 2018), uma vez que a inclusão via cotas altera o ponto de entrada, mas não elimina imediatamente desigualdades que se reproduzem durante a trajetória. A defasagem entre ingresso e formatura de cotistas confirma o argumento de Sueli Carneiro (2003) sobre o dispositivo da racialidade, pois mesmo com abertura institucional, a permanência é atravessada por condições materiais, psicológicas e simbólicas que regulam quem avança até o diploma.

Assim, tanto nos dados sobre a UESB quanto do curso de graduação em Administração indicam que o fato de a linha de ingresso/matrícula de cotistas crescer de forma rápida após ano de 2012, enquanto a linha de formatura sobe não em mesma proporção e permanece distante da linha de ingresso, mostra que a política afirmativa interrompe a desigualdade no ponto de entrada, mas encontra resistência dentro da estrutura da instituição. A instituição aceita “abrir a porta”, mas não reorganiza de maneira equivalente seus mecanismos de permanência, apoio estudantil, práticas pedagógicas, como exemplo. então, se por um lado, a política viabiliza a presença negra via cotas, por outro, seu desenho dificulta a trajetória dos estudantes cotistas, seja pelas questões socioeconômicas não enfrentadas, seja pelo racismo institucional, seja pela ausência de uma política pedagógica que reconheça e acolha esses sujeitos.

Com efeito, há um deslocamento parcial do lugar do “não-ser” negro do acesso para a permanência que não possibilita a plena condição de “sujeito formado” que não é garantida em igual medida pela instituição. A irregularidade da série – picos, quedas, recuperação – também dialoga com a crítica de Lélia Gonzalez à falsa ideia de democracia racial. Quando observamos que o curso cresce rapidamente em acesso negro, mas não mantém um fluxo contínuo e sólido de concluintes, evidenciamos materializada a tensão entre inclusão e assimilação, pois abre-se vaga para o corpo negro, mas não se transforma, na mesma proporção, o currículo, as relações, a linguagem e os critérios que ainda podem ser marcados pela branquitude. A oscilação das curvas indica que a presença negra no curso é, ao mesmo tempo, conquista e campo de disputa.

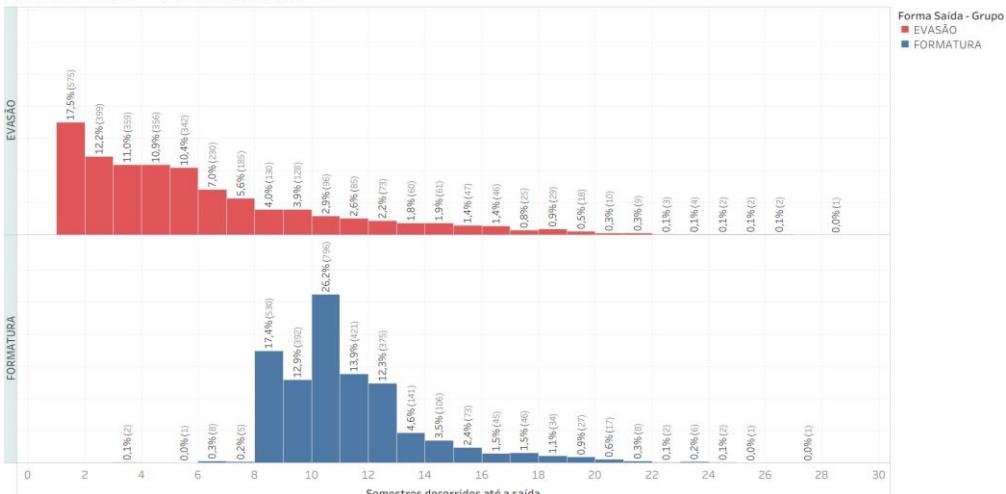
O que podemos começar a sistematizar desses dados, até o momento dessas análises, é que a próxima fronteira teórico-política das políticas de cotas para negros não é apenas defender o direito de entrar, mas radicalizar as políticas de permanência e transformar o próprio modo de operar do curso, do currículo à cultura institucional para que a presença negra não seja apenas passageira, mas constitutiva de seus processos pedagógicos e administrativos.

4.2 PERMANÊNCIA DOS ESTUDOS COTISTAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UESB

Em relação às discussões sobre permanência nos cursos de graduação da UESB, assim como do curso de graduação em Administração, utilizaremos os dados referentes da distribuição de semestres decorridos até a saída do aluno cotista negro da instituição, seja formado ou evadido. Entretanto, é preciso destacar que permanência, no contexto das ações afirmativas para negros no ensino superior, designa o conjunto de mecanismos que viabilizam não apenas a entrada, mas a trajetória e a conclusão do estudante cotista. Ela envolve subsídios materiais, acompanhamento acadêmico e enfrentamento do racismo institucional, garantindo que o direito de acessar a universidade se converta em direito de diploma. Sem permanência, o acesso se reduz à inclusão simbólica, visto que, efetivamente, esse estudante não constitui a instituição (Gomes; Silva, 2021).

Deste modo, apresentaremos aqui dados parciais sobre o entendimento de permanência considerando apenas o tempo decorrido para a conclusão do curso. Essa é uma limitação deste estudo, considerando os dados disponibilizados pela instituição e que, devido ao tempo de execução dessa pesquisa, não foi possível complementar esses dados com outras fontes de documentos e dados institucionais. O Gráfico 14 apresenta os dados referentes a UESB da distribuição de semestres decorridos até a saída do aluno cotista negro. É possível observar, a partir dos dados, que a permanência é filtro seletivo dentro da universidade.

Gráfico 14 - Distribuição de semestres decorridos até a saída do aluno cotista negro na UESB



A tendência de % do total de Contagem de Quant de Semestres do Aluno no Curso para Quant de Semestres do Aluno no Curso (compartimento) dividida por Forma Saída - Grupo. A cor mostra detalhes sobre Forma Saída - Grupo. As marcas são rotuladas por % do total de Contagem de Quant de Semestres do Aluno no Curso e contagem de Quant de Semestres do Aluno no Curso. Os dados são filtrados em Período Saída - Ano, Tipo de Curso - Grupo, Curso, Campus, Forma Ingresso - Grupo, Funcionamento do Curso, Regime Cotas - Grupo, Tipo de Curso, Regime Cotas, Deficiência, Deficiência Auditiva, Deficiência Física, Deficiência Intelectual, Deficiência Mental e Deficiência Visual. O filtro Período Saída - Ano vai de 2009 a 2024. O filtro Tipo de Curso - Grupo mantém GRADUAÇÃO. O filtro Curso mantém 58 de 214 membros. O filtro Campus mantém ITAPECINGA, JEQUIÉ e VITÓRIA DA CONQUISTA. O filtro Forma Ingresso - Grupo mantém Outras, Seleção, SISU e Vestibular. O filtro Funcionamento do Curso mantém Ativo. O filtro Regime Cotas - Grupo mantém Cotaista e Não Cotaista. O filtro Tipo de Curso mantém BACHARELADO e LICENCIATURA. O filtro Regime Cotas mantém Étnico Racial. O filtro Deficiência mantém NÃO e SIM. O filtro Deficiência Auditiva mantém vários membros. O filtro Deficiência Física mantém NULL, Física e Sem Deficiência. O filtro Deficiência Intelectual mantém NULL, Autismo, Outra deficiência, Sem deficiência e Síndrome de Asperger. O filtro Deficiência Mental mantém vários membros. O filtro Deficiência Visual mantém vários membros. A exibição está filtrada em Forma Saída - Grupo, que mantém EVASÃO e FORMATURA.

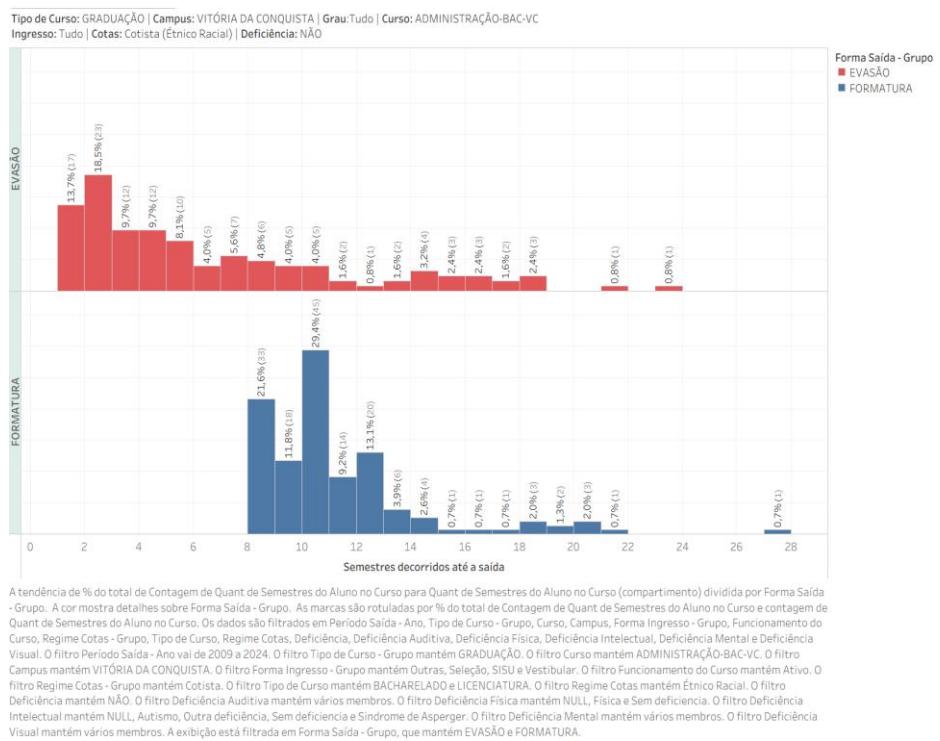
Fonte: PROGRAD/UESB 2025

Os dados disponibilizados indicam que a distribuição do tempo até a saída dos estudantes cotistas negros na UESB revela padrões estruturalmente distintos entre a evasão e a formatura. A evasão concentra-se majoritariamente entre o 2º e 6º semestres dos cursos de graduação, indicando que as barreiras para permanência se manifestam de forma precoce, antes da consolidação acadêmica e identitária do estudante na UESB. Já a formatura apresenta maior incidência entre o 8º e 12º semestre, evidenciando as especificidades de tempo de conclusão de cada curso de graduação, de 4 a 6 anos, que, uma vez superados os desafios iniciais, a possibilidade de conclusão aumenta significativamente. Assim, o gargalo da permanência não está no final do curso, mas na entrada, o que confirma que o acesso racial democratizado pela política de cotas para negros só se converte em titulação quando acompanhado de suporte institucional contínuo, especialmente nos primeiros ciclos formativos, ou seja, nos primeiros semestres do curso de graduação. Então, não é “o fim do curso” que expulsa o estudante cotista negro da graduação, mas a forma como a universidade recebe, acolhe (ou não) e estrutura institucional que é acessada no percurso inicial dos estudantes cotistas negros.

Em relação ao curso de graduação em Administração, também é possível observar que a distribuição do tempo até a saída dos estudantes cotistas negros no curso revela que o processo de democratização racial não se consolida de maneira linear. A maior parte das evasões ocorre nos primeiros semestres, com dados já no primeiro semestre do curso, porém com seu pico no sexto semestre, evidenciando que o principal gargalo do percurso está no momento de

adaptação inicial ao universo acadêmico. A formatura, por sua vez, é concentrada entre o 8º e 12º semestre, sugerindo que, uma vez superados os obstáculos iniciais, a permanência torna-se mais estável. Em comparação com o padrão institucional, o curso apresenta maior sensibilidade às perdas iniciais e menor capacidade de converter ingresso em conclusão. Assim, a política de cotas rompe a barreira de acesso, mas a permanência ainda é frágil e racialmente tensionada no interior do curso, visto que muitos ingressos, poucos concluem, e os que concluem o fazem após longa resistência estrutural.

Gráfico 15 - Distribuição de Semestres Decorridos Até a Saída do Aluno cotistas negros no Curso de Administração



Fonte: PROGRAD/UESB 2025

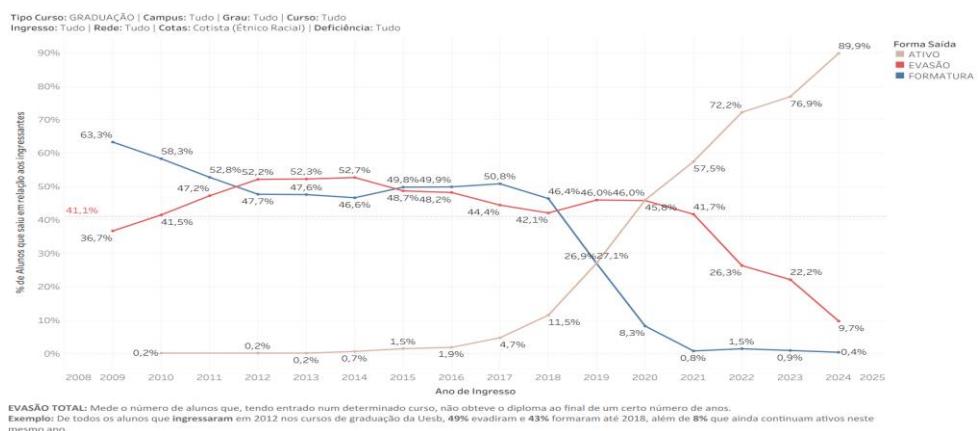
Em termos teóricos, é possível compreender que os semestres iniciais são o momento em que o dispositivo da racialidade, desenvolvido conceitualmente por Sueli Carneiro, decide quem pode permanecer como “sujeito universitário” e quem será devolvido à margem logo nos primeiros semestres do curso de Administração. A concentração de evasão indica que muitos estudantes negros são capturados por esse dispositivo logo no começo do curso e podem não se sentir pertencentes, reconhecidos ou não encontrarem suporte institucional, e do curso, para o desenvolvimento de suas atividades, seguindo o padrão de dados observados em termos institucionais.

Portanto, conforme estamos discutindo ao longo da apresentação dos dados da pesquisa, há evidências de que a política de cotas para negros enfatiza a entrada, mas não a permanência e a saída desses estudantes como egressos formados da UESB.

4.3 EVASÃO DE ALUNOS INGRESSANTES PELA POLÍTICA DE COTAS PARA NEGROS

Neste estudo, compreendemos evasão de estudantes cotistas negros como sendo o processo pelo qual esses estudantes, mesmo tendo superado as barreiras de acesso via ações afirmativas, interrompem sua trajetória universitária antes da conclusão, como resultado da combinação de fatores acadêmicos, socioeconômicos, institucionais e raciais que dificultam sua permanência. A evasão torna-se, portanto, um indicador da capacidade (ou incapacidade) das políticas afirmativas de se desdobram para além do acesso, garantindo trajetórias formativas completas para a população negra. Considerando o tipo deste estudo, quantitativo, assim como a natureza dos dados coletados, de fonte secundária, analisaremos esse fenômeno a partir dos dados de abandono do curso de graduação. O Gráfico 16 apresenta esses dados em relação à UESB como um todo.

Gráfico 16 - Evasão total do Aluno Cotista Negro nos Cursos de Graduação da UESB



Fonte: PROGRAD/UESB 2025

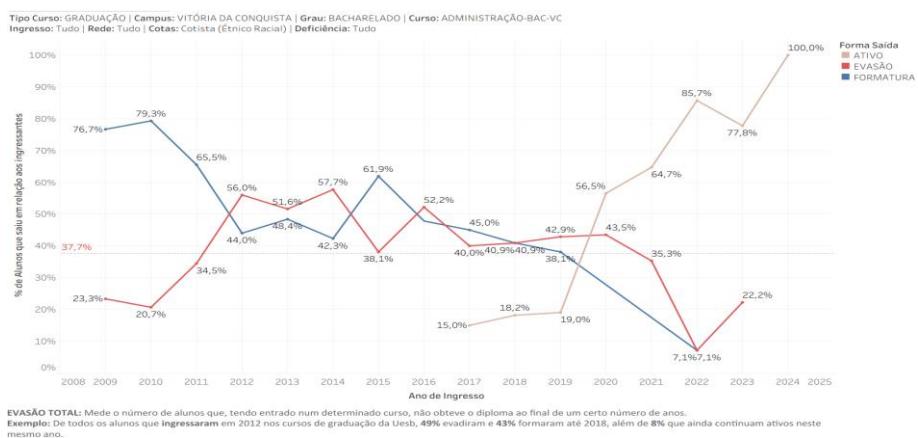
A análise dos dados nos possibilita compreender que estudantes ingressantes por cotas étnico-raciais na UESB tem um processo histórico de democratização tensionada. Até o ano de 2011, o quantitativo de formados era maior do que dos evadidos, em que pese que o percentual do segundo grupo era muito alto, chegando a 47%. Entre os anos de 2012 e 2015, os percentuais desses dois grupos são próximos, porém o quantitativo de evadidos supera o de formados. No ano de 2015, há outra alteração nesta tendência com o número de estudantes cotistas formados superior ao de evadidos. No ano de 2018, outra alteração com o número de evasão superior ao

de formados, tendência mantida durante os anos de pandemia de COVID19 de forma potencializada e que está sendo reduzida ao longo dos anos.

Como há um crescimento exponencial de estudantes ativos, ou seja, matriculados, e uma tendência de queda no quantitativo de evasão com estabilidade do quantitativo de estudantes formados, se a instituição atuar forte na permanência agora, pode reduzir ainda mais o volume de evasão futura. Já nas cortes mais recentes, a predominância de estudantes ainda ativos indica que os desfechos finais (formatura ou evasão) ainda estão em construção, constituindo um campo estratégico para intervenção. De modo geral, o gráfico evidencia que as ações afirmativas passaram de um momento em que garantiam majoritariamente o acesso, com elevada perda no percurso, para um cenário em que se tornam cada vez mais capazes de produzir titulação negra, embora a evasão permaneça como desafio estrutural a ser enfrentado.

No curso de Administração da UESB (gráfico 17), os dados revelam um comportamento distinto do padrão institucional global. Nas coortes iniciais (2008–2012), a taxa de formatura foi superior à evasão, indicando que o acesso por cotas raciais se converteu em titulação para boa parte dos ingressantes, embora com perdas significativas ao longo do caminho. Entre 2013 e 2017, no entanto, observa-se um período de instabilidade, em que evasão e formatura se aproximam e alternam níveis, evidenciando fragilidade nas condições de permanência.

Gráfico 17 - Evasão Total do Aluno Cotista Negro no Curso de Administração



Fonte: PROGRAD/UESB 2025

Nas coortes mais recentes (2018–2025), a elevada proporção de estudantes ainda ativos, acompanhada de baixa evasão preliminar, abre um campo de disputa: se houver investimento institucional, essas turmas podem se converter em formandos; caso contrário, podem reproduzir o padrão de perda observado no ciclo intermediário. Assim, o gráfico indica que o curso já foi capaz de formar cotistas em número significativo, mas a sustentação dessa capacidade depende de políticas intencionais de permanência e antirracismo pedagógico.

5 DISCUSSÕES DOS RESULTADOS DA PESQUISA

A implementação das políticas de ação afirmativa para negros na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) representa um dos fenômenos mais expressivos de reconfiguração do ensino superior baiano no século XXI. Antes da adoção das cotas, a composição racial da universidade seguia o padrão histórico da elite universitária brasileira, sendo esta majoritariamente branca. O que os dados analisados mostram é que a política de reserva de vagas para negros altera esse dispositivo estruturalmente.

Quando observamos o comportamento das curvas de ingresso por raça ao longo dos anos, é possível identificar uma inflexão decisiva a partir dos anos de 2013/2014, quando as cotas raciais começam a impactar mais intensamente na instituição. Até então, o ingresso de negros era reduzido e irregular, muito abaixo da representatividade racial da população baiana. Na virada pós-cotas, entretanto, verificam-se mudanças radicais, pois o percentual de discentes negros cresce progressivamente até atingir mais de 60% dos estudantes no ano de 2024. Esse movimento não é gradual por acaso, ele corresponde à quebra de uma barreira histórica.

É importante reiterar que tal mudança não pode ser interpretada como evolução natural ou espontânea. Como já alerta Lélia Gonzalez (2020), não há democratização orgânica das instituições quando estas foram fundadas sobre a exclusão racial. A presença negra na universidade não é uma contingência, mas um ato político. As cotas desestabilizam o que era dado como normalidade e instituem um novo marco civilizatório, sendo este o direito ao acesso deixa de ser promessa abstrata e se torna materialidade. A universidade pública começa, então, a se ver diante de sujeitos que raramente estavam presentes nesse espaço, sujeitos que, historicamente, foram definidos como exterior à intelectualidade acadêmica.

Na UESB, a presença negra deixa de ser exceção e passa a ser regra, uma transição que, do ponto de vista sociológico, produz deslocamentos profundos. O primeiro deles é demográfico, pois o corpo discente se aproxima da composição racial do contexto baiano, rompendo a ficção de que excelência acadêmica é atributo racializado da branquitude. O segundo deslocamento é epistêmico, visto que a diversidade racial amplia referenciais, amplia repertórios de leitura e reconfigura os marcos de produção de conhecimento. A presença negra tensiona currículos, metodologias, agendas de pesquisa e estruturas de reconhecimento acadêmico. É nesse sentido que Sueli Carneiro (2023) afirma que a inclusão negra não deve ser

lida apenas como reparação, mas como expansão ontológica da universidade, uma ampliação do universo do que é possível pensar, escrever e legitimar.

Quando observamos o curso de Administração dentro desse mesmo processo, percebemos que o fenômeno não é periférico, mas central. Em 2009, os cotistas negros representavam aproximadamente 10% dos ingressantes. Quinze anos depois, esse número ultrapassa os 60%. Isso significa que, em pouco mais de uma década, o curso passou por uma transformação racial institucional muito expressiva. O ensino de Administração, tradicionalmente alinhado a modelos eurocentrados de racionalidade gerencial, abre espaço para corpos negros que historicamente foram mantidos longe dos centros de decisão econômica e política.

Esse ponto é crucial, pois as cotas não apenas democratizam o acesso ao ensino superior, elas democratizam o acesso à produção social. Administração forma gestores, planejadores, tomadores de decisão. Formar negros nesse campo é mexer na estrutura de poder organizacional brasileiro. Significa, no limite, reposicionar quem decide, quem organiza e quem é organizado; quem lidera e quem obedece. A inclusão de estudantes negros não é redistributiva apenas no plano educacional, mas também no plano econômico, simbólico e político.

Do ponto de vista institucional, a UESB passa a conviver com algo inédito: uma universidade majoritariamente negra. A ruptura não é apenas no número, mas no sentido histórico. A universalização racial do acesso obriga a universidade a encarar perguntas que antes não precisava formular: Como acolher estudantes cujas trajetórias educacionais foram interrompidas pela desigualdade? Como garantir que capital cultural não seja critério de acesso à excelência? Como reconfigurar o currículo para que o conhecimento deixe de ser monocromático? Como produzir políticas de permanência que garantam ao estudante negro não apenas entrada, mas continuidade? E essas se evidenciam como perguntas que a instituição deve responder, especialmente em relação aos dados sobre permanência de estudantes cotistas negros que apresentamos nesse trabalho.

Um dos resultados mais importantes desse estudo é que embora o ingresso negro tenha crescido rapidamente, a formatura cresce de forma mais lenta e menos linear. Isso indica que o acesso é condição necessária, mas não suficiente e que a inclusão racial opera em camadas sucessivas. O desenho da política de cotas para negros da UESB pareceu se constituir por etapas. Primeiro, abre-se a porta. Depois, luta-se pelo direito de permanecer. Por fim, disputa-se o direito de concluir. O efeito das cotas no ingresso é imediato, o efeito na formatura é mediado pela permanência. O acesso aos cursos de graduação de configura como uma vitória

política e os dados sobre formatura revelam o campo da batalha seguinte: permanência e êxito. A universidade mudou por fora. Agora precisa mudar por dentro.

A inclusão racial via cotas na UESB é um processo e não um evento concluído. A instituição está diante de uma encruzilhada histórica, ou expande a permanência com a mesma ousadia com que expandiu o ingresso, ou produzirá inclusão interrompida. Se o ingresso negro segue ascendendo, o curso seguinte é inevitável, é preciso converter presença em permanência, permanência em conclusão e conclusão em transformação social. O que se abriu foi a porta. O que falta abrir é o caminho.

À medida que aprofundamos a análise dos dados, se tornou mais evidente que o ingresso não corresponde automaticamente à permanência ou à conclusão do curso. Essa dissociação é visível em três pontos críticos observados nas bases da UESB: A taxa de formatura não acompanha, na mesma velocidade, o crescimento da admissão de estudantes cotistas negros; A evasão permanece distribuída ao longo das coortes temporais mesmo após dez anos de cotas; as coortes mais recentes apresentam maior número de ativos, indicando futuro incerto.

Quando comparamos as curvas de ingresso e formatura, observamos que o ingresso dos cotistas negros cresce em velocidade exponencial, enquanto as curvas de conclusão apresentam crescimento linear ou gradual. Isso significa que o impacto da política de cotas para negros é mais intenso no acesso aos cursos de graduação e mais difuso ao longo do curso. A permanência no ensino superior, especialmente para estudantes negros, não é fenômeno isolado, casual ou individual. Ela é efeito direto de relações estruturantes que configuram o espaço universitário como território racializado. Quando observamos as curvas de ingresso, evasão, ativos e conclusão racialmente distribuídas dos cursos de graduação da UESB, percebemos não apenas comportamentos numéricos, mas o modo pelo qual a branquitude foi historicamente consolidada como referência do sujeito universitário. O racismo estrutural, nos termos de Almeida (2018), se manifesta como mecanismo sistêmico de produção de desigualdades no cotidiano institucional, e a permanência nas universidades é um deles.

Ao compararmos os dados gerais da UESB com os do curso de Administração percebemos não apenas diferenças numéricas, mas sobretudo modos distintos de produção da permanência acadêmica negra. Na UESB como um todo, observa-se um crescimento contínuo da presença de estudantes negros após as cotas, acompanhado de aumento progressivo da formatura, ainda que com diferença temporal e com taxas de evasão relevantes. A curva institucional mostra tendência de estabilização desses dados caminhando para consolidar inclusão racial não apenas no acesso, mas na titulação.

No curso de Administração, o padrão é mais irregular. As coortes iniciais pós-cotas apresentam bom desempenho de conclusão de estudantes cotistas negros, mas as coortes intermediárias (2013–2018) evidenciam queda expressiva na formatura e aumento significativos da evasão. Isso indica que, enquanto a UESB avança de maneira contínua, o curso reproduz um ciclo de avançado, crise e retomada do crescimento do quantitativo de formandos cotistas negros. As coortes mais recentes (2020 até o presente momento) evidenciam alto percentual de estudantes ainda ativos, abrindo um campo de disputa que pode vir a confirmar o avanço institucional ou repetir o colapso das coortes intermediárias.

Em relação ao desenho da política de cotas para negros na UESB, destacamos que um debate de sua modulação pode ser necessário no sentido de colocar a raça como critério de sua constituição sem limitá-la a partir de outras categorias sociais, como renda ou origem escolar pública. Isso se torna importante no sentido de destacar que o racismo é um fenômeno estruturante de nossa sociedade e não como efeito de questões socioeconômicas.

Outro ponto importante destacado pelas análises dos dados da pesquisa é a concentração da evasão de estudantes cotistas negros nos primeiros semestres dos cursos de graduação, tanto na UESB quanto em Administração, o que evidencia que o gargalo formativo está no início do curso. Isso reforça que o racismo opera no cotidiano da universidade, ou seja, na linguagem universitária, na pedagogia brancocentrada, na avaliação supostamente meritocrática, na ausência de assistência para permanência. Sendo assim, é possível considerar que A pesquisa revela que a política de cotas para negros na UESB alterou profundamente o perfil racial do acesso ao ensino superior, mas ainda não transformou na mesma proporção o perfil dos concluintes, portanto, a democratização racial da instituição ainda está em curso, mas não está concluída. A permanência se mostra um importante fronteira política dos próximos anos na instituição, assim como no curso de graduação em Administração.

6 CONCLUSÕES

O objetivo desta pesquisa foi analisar os impactos da política de cotas para negros no ingresso, permanência, evasão e conclusão de curso de graduação por estudantes negros nos cursos de graduação na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia [UESB] no período de 2009 a 2024. Os resultados do estudo destacam que a política de cotas para negros na UESB provocou uma inflexão histórica no perfil racial do ensino superior público da instituição. Ao observar o conjunto dos dados referentes ao ingresso, permanência, evasão e conclusão de estudantes negros cotistas, é possível afirmar que a universidade rompeu com o ciclo de

exclusão histórica de acesso de pessoas negras aos cursos de graduação. Assim, a presença negra não é mais exceção estatística, mas ela se tornou forma dominante de ocupação das vagas nos cursos de graduação, porém é um fenômeno ainda em disputa institucional, visto que ainda não há consolidação da política de ações afirmativas na universidade.

Essa transformação, entretanto, não significa que o percurso de democratização esteja concluído. A análise comparativa entre o volume de ingressantes e o fluxo de concluintes destaca que o ingresso não se traduz de maneira automática em permanência contínua e, menos ainda, em diploma. O fato de que as taxas de formatura crescem de maneira mais lenta que as taxas de acesso aos cursos de graduação pelos estudantes negros cotistas indica que o projeto de inclusão racial ainda está em processo e que seu êxito pleno depende de políticas de sustentação, de acompanhamento pedagógico e de transformação curricular para atender a nova realidade de composição racial do corpo discente da instituição.

Esse descompasso entre entrada e conclusão é muito mais que uma questão administrativa, pois ele expressa o funcionamento do racismo estrutural no interior das instituições. Se antes a exclusão se fazia pela barreira do vestibular, agora ela se desloca para os corredores do cotidiano da universidade. O estudante negro entra pela política afirmativa institucional, mas precisa permanecer por meios que extrapolam sua força individual, pois a política de permanência ainda não parece ter efeito nessa fase de formação dos estudantes negros cotistas, pois a universidade que ainda não organizou integralmente as condições necessárias para que a inclusão se complete. Como argumenta Almeida (2018), o racismo institucional não depende da intenção dos indivíduos, e sim da forma como as instituições distribuem acesso, recursos, reconhecimento e possibilidades. Nas séries analisadas, esse princípio se confirma, visto que a porta abre, mas o caminho até a conclusão do curso de graduação ainda exclui. Além disso, o perfil racial de ocupações profissionais no estado da Bahia ainda não foi estruturalmente alterado, o que indica que os resultados obtidos com a política de ações afirmativas precisam ser consolidados e ampliados.

Nesse sentido, a permanência aparece como uma fronteira política da política afirmativa estabelecida da UESB. Se a década anterior foi dedicada a romper a barreira do acesso, a década que agora se anuncia deve dedicar-se a converter acesso em diploma. Não basta que a universidade permita que estudantes negros ingressem é preciso que eles permaneçam, concluam, se profissionalizem e transformem o tecido social e econômico brasileiro. Como ensina Sueli Carneiro, a ação afirmativa não deve ser compreendida como concessão, mas como reparação histórica e como deslocamento ontológico. Quando ela opera, a universidade deixa

de ser narrada pela branquitude e passa a ser tensionada pela pluralidade racial que compõe o país. Isso produz desconforto epistemológico, curricular e institucional e é desse desconforto que emergem mudanças profundas.

A pesquisa mostra que o curso de Administração é um microcosmo dessa tensão. Suas primeiras coortes pós-cotas apresentaram taxas elevadas de conclusão, sinalizando capacidade inicial de absorção e formação de estudantes negros. Porém, nas coortes intermediárias, há uma diminuição significativa da permanência, acompanhado de aumento expressivo da evasão. Isso indica que o fluxo de acesso cresceu mais rapidamente do que a capacidade pedagógica e institucional do curso de reorganizar seus métodos, seu currículo e seu ambiente formativo para a nova realidade dos discentes. Em outros termos, o público mudou antes que o curso mudasse consigo. A política afirmativa transformou o perfil discente, mas o curso ainda não transformou plenamente sua lógica interna e é nesse encontro entre mudança externa e manutenção interna que surgem as rupturas.

Nas coortes mais recentes, porém, a grande proporção de estudantes ainda ativos abre possibilidade de inflexão positiva. A permanência recente não está definida, ela está sendo construída agora, no presente. Se houver políticas de apoio, é possível que a curva de conclusão retome a ascensão observada nas primeiras fases da política. Se não houver, a instituição corre o risco de repetir o padrão de evasão observado anteriormente. O futuro, portanto, não está dado, ele está condicionado ao que a universidade fará daqui em diante. Acesso foi conquista; permanência será escolha.

Em termos teóricos, este estudo contribui para demonstrar que a política afirmativa atua em três camadas distintas. Na primeira, ela reconfigura a demografia institucional ao ampliar o ingresso negro. Na segunda, ela provoca tensão epistemológica ao inserir sujeitos que carregam repertórios, demandas e mundos interpretativos historicamente excluídos. Na terceira, ela exige que a universidade transforme sua infraestrutura para que esses corpos não sejam apenas visitantes, mas pertencentes legítimos dos espaços universitários.

Esse entendimento se confirma quando se observam as variações dos dados entre diferentes grupos raciais nos índices de permanência e conclusão de cursos de graduação na UESB. Estudantes brancos apresentam trajetórias mais estáveis; pardos se inserem com maior equilíbrio, embora também enfrentem desafios; pretos permanecem mais vulnerabilizados, particularmente nos semestres intermediários. Essa hierarquia não é espontânea, ela deriva de séculos de desigualdade acumulada e do fato de que a universidade foi fundada sobre códigos de branquitude. Lélia Gonzalez explica que a experiência negra na educação formal é,

historicamente, experiência de deslocamento. Estar dentro não significa pertencer plenamente. A permanência é o exercício contínuo de lutar contra a expulsão simbólica.

Diante desse panorama, postulamos recomendações institucionais para a instituição. A UESB precisa avançar para a articulação do acesso com a permanência para que a ampliação dos indicadores de conclusão dos sujeitos de direito da política possa ter efeito na estruturação do mercado de trabalho baiano e nacional. Isso significa criar programas específicos de acompanhamento acadêmico e psicológico para estudantes cotistas, fortalecer políticas de assistência estudantil, financiar monitorias e núcleos de apoio pedagógica, publicar relatórios anuais de evasão e conclusão por grupos raciais, incorporar epistemologias negras aos currículos para que ele deixe de produzir silenciamento como método, assim como incorporar em suas espaços de formulação, implementação e controle de políticas grupos raciais negros.

Para o curso de Administração, é importante a criação de um programa contínuo de tutoria, com veteranos negros remunerados acompanhando ingressantes durante os quatro primeiros semestres, visto esse ser o período crítico com maior percentual de estudantes negros cotistas evadidos da universidade e do curso, a revisão de critérios de avaliação com foco em metodologias ativas que reconheçam pontos de partida diferentes; a implementação de disciplinas obrigatórias sobre gestão antirracista, epistemologias amefricanas e políticas de diversidade organizacional; e o monitoramento sistemático das coortes recentes, com intervenções precoces sempre que índices de reprovação ou trancamento indicarem risco de evasão.

O processo foi iniciado. O processo precisa ser consolidado! E quando for, não terá sido apenas inclusão, terá sido retorno histórico a uma universidade comprometida com as memórias do povo negro baiano e com o futuro de nosso país.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen Livros, 2018.

ANDERSON, A. et al. **Estatística aplicada à Administração e Economia**. São Paulo: Cengage, 2021.

BENTO, C. **O pacto da branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

CARNEIRO, S. **Dispositivo de racialidade**: a construção do outro como não ser como fundamento do ser. São Paulo: Pólen Livros, 2023.

_____. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil.** São Paulo: Selo Negro Edições, 2011.

CRESWELL, J. W. **O projeto de pesquisa:** métodos qualitativo, quantitativo e misto. 6. ed. Porto Alegre: Penso, 2021.

EGHRARI, Iradj. **Brasil e Durban: 20 anos depois** / Geledés –Centro de Documentação e Memória Institucional. – São Paulo: Geledés – Centro de Documentação e Memória Institucional, 2021.

FRANÇA, Michael; PORTELLA, Alysson (orgs.). **Números da discriminação racial:** desenvolvimento humano, equidade e políticas públicas. São Paulo: Editora Jandaíra, 2023.

GELEDES. **Brasil e Durban: 20 anos depois** / Geledés – Centro de Documentação e Memória Institucional; [pesquisa de Iradj Eghrari]. – São Paulo : Geledés – Centro de Documentação e Memória Institucional, 2021

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano:** ensaios, intervenções e diálogos. Organização de Flávia Rios e Márcia Lima. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

HALL, S. **A identidade cultural na pós-modernidade.** 12. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006

HERINGER, Rosana. Durban é só o começo. Carta da CEPPIA, Rio de Janeiro, n. 9, 2001.

HERINGER, Rosana. **Ação afirmativa, estratégias Pós-Durban.** Observatório da Cidadania – Relatório 2002.

HOFBAUER, Andreas. **Uma história de branqueamento ou o negro em questão.** São Paulo: Editora UNESP, 2006.

IBGE Educa. **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil.** Rio de Janeiro, IBGE, 2024. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/materias-especiais/21039-desigualdades-sociais-por-cor-ou-raca-no-brasil.html>. Acesso em: 26 fev. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA [IBGE]. **Censo demográfico.** Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em <<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2022/primeiros-resultados-populacao-e-domicilios>>. Acesso em 20 de fevereiro de 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA [IBGE]. **Memória IBGE:** Censos demográficos no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. Disponível em: <https://memoria.ibge.gov.br/historia-do-ibge/historico-dos-censos/panorama-introdutorio.html>. Acesso em 26 fev. 2024.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA [IPEA]. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** (2004) disponível em <https://www.gov.br/inep/pt-br/curriculo-nacional/curriculo-nacional-para-a-educacao-das-relacoes-etnico-raciais-e-para-o-ensino-de-historia-e-cultura-africana>

br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-diversas/temas-interdisciplinares/diretrizes-curriculares-nacionais-para-a-educacao-das-relacoes-etnico-raciais-e-para-o-ensino-de-historia-e-cultura-afro-brasileira-e-africana Acessado em 12 de dezembro de 2023.

JACCOUD, Luciana de Barros; BEGHIN, Nathalie. **Desigualdades raciais no Brasil: um balanço da intervenção governamental.** Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2002.

LEITE, Ilka Boaventura. **Antropologia da viagem:** escravos e libertos em trânsito no século XIX. Campinas: Editora da Unicamp, 1995.

MAIO, Marcos Chor. **Raça, ciência e sociedade.** Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2010.

MARCONDES, Mariana Mazzini; FARAH, Marta Ferreira Santos; ALVES, Mário Aquino. Gender mainstreaming and frame analysis: A qualitative study of childcare policies in Argentina, Brazil, and Uruguay during Latin America's left turn. **Gender, Work & Organization**, v. 31, n. 4, p. 1312–1335, 2024.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **Ideologia, cultura e poder:** o pensamento de Florestan Fernandes. São Paulo: Editora Hucitec, 2000.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional.** 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

SANTOS, Dyane B. R. **Para além das cotas: a permanência de estudantes negros no ensino superior como política de ação afirmativa.** 2009. 214 f. Tese (Doutorado) - Curso de Doutorado em Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009.

SILVA, Tatiana Dias. **Ação afirmativa e população negra na educação superior:** acesso e perfil discente. Texto para Discussão, n. 2569. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2020. Disponível em: <https://www.econstor.eu/handle/10419/240764>. Acesso em 31 de março de 2025a.

_____. Mulheres negras, pobreza e desigualdade de renda. In: MARCONDES, Mariana Mazzini; PINHEIRO, Luana; QUEIROZ, Cristina; QUERINO, Ana Carolina; VALVERDE, Danielle (Org.). **Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil.** Brasília: Ipea, 2013. p. 109-132. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/3039>. Acesso em 31 de março de 2025b.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e; HAAS, Celia Regina Vendramini. **Ações afirmativas e educação superior:** experiências e desafios. Florianópolis: Insular, 2008.

SKIDMORE, T. E. **Preto no branco:** raça e nacionalidade no pensamento brasileiro (1870–1930). Tradução de Donaldson Garschagen. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

VENTURINI, ANNA CAROLINA. Ações Afirmativas em Concursos para Docentes de Universidades Públicas e a Adoção de Comissões de Heteroidentificação. **Boletim de Análise Político-Institucional**, v. 31, p. 129-135, 2021.

_____. VENTURINI, ANNA CAROLINA. Affirmative Action for Brazilian Graduate Schools: Patterns of Institutional Change. **Revista Brasileira de Administração Pública**, v. 55, p. 1250-1270, 2021.

_____. Ação afirmativa na pós-graduação: os desafios da expansão de uma política de inclusão. 2019. 320 f. **Tese** (Doutorado em Ciência Política) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador**: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis: Vozes, 2017.

SANTOS, Adilson Pereira dos. Os reflexos de Durban em Ouro Preto e a sua repercussão na UFOP. **Rio de Janeiro, Flacso, 2015a, 118p**, 2015. Disponível em: <https://biblioteca.flacso.org.br/files/2015/10/Estudos-Afirmativos-Vol-5.pdf> visitado em 22 de novembro de 2025.